

PODER JUDICIÁRIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIGER DO PJERJ

01/2007

REV.01



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	<u>4</u>
2 METODOLOGIA	<u>5</u>
3 INSUMOS, DOTAÇÕES E GRAU DE UTILIZAÇÃO – “DESPESAS”.....	<u>7</u>
3.1 Despesa Total do PJERJ sobre o PIB-RJ.....	<u>7</u>
3.2 Despesa Total do PJERJ sobre a Despesa Pública do Estado-RJ.....	<u>8</u>
3.3 Despesas com Pessoal sobre a Despesa Total no PJERJ.....	<u>9</u>
3.4 Despesas com Bens e Serviços sobre Despesa Total do PJERJ.....	<u>9</u>
3.5 Despesas com Pessoal e Encargos sobre Despesa Total do PJERJ.....	<u>10</u>
3.6 Despesas com Custeio e Capital sobre Despesa Total do PJERJ.....	<u>11</u>
3.7 Despesa Total do PJERJ sobre População do Estado-RJ.....	<u>12</u>
3.8 Despesas com Informática sobre Despesa Total do PJERJ.....	<u>13</u>
4 INSUMOS, DOTAÇÕES E GRAU DE UTILIZAÇÃO – “RECEITAS”.....	<u>15</u>
4.1 Custas e recolhimentos diversos sobre Despesa Total do PJERJ.....	<u>15</u>
4.2 Receitas do PJERJ decorrentes de Execução Fiscal sobre a Despesa Total.....	<u>16</u>
4.3 Valores dos depósitos judiciais em processos no PJERJ.....	<u>17</u>
5 INSUMOS, DOTAÇÕES E GRAU DE UTILIZAÇÃO – “RECURSOS PATRIMONIAIS”.....	<u>18</u>
5.1 Despesa Total do PJERJ sobre Área Total do PJERJ.....	<u>18</u>
5.2 Processos em Tramitação e Arquivados sobre Área Útil em m ² do PJERJ	<u>19</u>
5.3 N°. de Computadores sobre N°. de Usuários de Computadores.....	<u>20</u>
6 INSUMOS, DOTAÇÕES E GRAU DE UTILIZAÇÃO – “RECURSOS HUMANOS”	<u>21</u>
6.1 Magistrados por Grupo de 100.000 Habitantes.....	<u>21</u>
6.2 Pessoal Auxiliar por Grupo de 100.000 Habitantes.....	<u>22</u>
6.3 Pessoal Efetivo por Grupo de 100.000 Habitantes.....	<u>23</u>
6.4 Pessoal Auxiliar por Área Útil do PJERJ.....	<u>24</u>
7 ACESSO À JUSTIÇA	<u>25</u>
7.1 Despesas com Assistência Judiciária Gratuita sobre o PIB-RJ.....	<u>25</u>
7.2 Despesas com Assistência Judiciária Gratuita sobre a Despesa Pública – RJ.....	<u>26</u>
7.3 Despesas com Assistência Judiciária Gratuita sobre a Despesa Total do PJERJ..	<u>27</u>
7.4 Despesas com Assistência Judiciária Gratuita sobre a População – RJ.....	<u>28</u>
8 ATIVIDADE DISCIPLINAR E DE CORREIÇÃO	<u>29</u>
8.1 Servidores Efetivos que Respondem a Processo Administrativo Disciplinar – PAD	<u>29</u>
8.2 Servidores Efetivos que Receberam alguma Sanção em PAD	<u>30</u>
8.3 Servidores Efetivos que Respondem a PAD e que Receberam alguma Sanção....	<u>31</u>
8.4 Magistrados no 1º Grau que Respondem a PAD	<u>32</u>
8.5 Magistrados do 1º Grau que Receberam Alguma Sanção em PAD	<u>33</u>
8.6 Magistrados do 2º Grau que Respondem a PAD e Magistrados do 2º Grau que Receberam Alguma Sanção.....	<u>34</u>
8.7 PAD contra Magistrados que Resultaram em alguma Sanção	<u>35</u>



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

9 LITIGIOSIDADE	36
9.1 Processos Novos.....	36
9.1.1 Casos Novos no 2º Grau por Grupo de 100.000 Habitantes	36
9.1.2 Casos Novos no 1º Grau por Grupo de 100.000 Habitantes	37
9.1.3 Casos Novos nos Juizados Especiais por Grupo de 100.000 Habitantes	38
9.1.4 Casos Novos nas Turmas Recursais por Grupo de 100.000 Habitantes	39
9.2 Casos Novos por Número de Magistrados.....	40
9.2.1 Casos Novos no 2º Grau por Número de Magistrados no 2º Grau.....	40
9.2.2 Casos Novos no 1º Grau por Número de Magistrados no 1º Grau.....	41
9.2.3 Casos Novos nos Juizados Especiais por N°. de Magistrados nos J. Especiais.	42
9.2.4 Casos Novos nas Turmas Recursais por N°. de Magistrados nas T. Recursais.	43
9.3 Carga de Serviços.....	44
9.3.1 Casos Novos + Casos Pendentes de Julgamento por Magistrado (2º Grau).....	44
9.3.2 Casos Novos + Casos Pendentes de Julgamento por Magistrado (1º Grau).....	45
9.3.3 Casos Novos + Casos Pendentes de Julgamento por Magistrado (T.Recursais)	46
9.3.4 Casos Novos + Casos Pendentes de Julgamento por Magistrado (J.Especiais).	47
9.4 Taxas de Congestionamento.....	48
9.4.1 Taxas de Congestionamento no 2º Grau.....	48
9.4.2 Taxas de Congestionamento no 1º Grau.....	49
9.4.3 Taxas de Congestionamento nas Turmas Recursais.....	50
9.4.4 Taxas de Congestionamento nos Juizados Especiais.....	51
9.5 Taxas de Recorribilidade.....	52
9.5.1 Taxas de Recorribilidade no 2º Grau.....	52
9.5.2 Taxas de Recorribilidade no 1º Grau.....	53
9.5.3 Taxas de Recorribilidade nos Juizados Especiais.....	54
9.5.4 Taxas de Recorribilidade Interna no 2º Grau.....	55
9.5.5 Taxas de Recorribilidade Interna no 1º Grau.....	56
9.5.6 Taxas de Recorribilidade Interna nas Turmas Recursais.....	57
9.5.7 Taxas de Recorribilidade Interna nos Juizados Especiais.....	58
9.5.8 Taxas de <u>Reforma da Decisão</u> de 2º Grau (T. Superior).....	59
9.5.9 Taxas de <u>Reforma da Decisão</u> de 1º Grau (T. Superior).....	60
9.5.10 Taxas de <u>Reforma da Decisão</u> de Juizados Especiais (T. Superior).....	61
10 CONCLUSÃO	62

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ		
	Unidade Organizacional: PJERJ	Aprovado por: Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro	Emissão: 27/06/2007

1 APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta os indicadores jurisdicionais, financeiros, de recursos humanos, materiais e tecnológicos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Os parâmetros em que se baseia servem como orientadores estratégicos e institucionais para a melhoria contínua da prestação jurisdicional, destacando os aspectos da rapidez processual, de custos e de acesso dos cidadãos à Justiça.

Os dados foram consolidados e analisados pela Diretoria Geral de Desenvolvimento Institucional - DGDIN, sob a coordenação do Chefe do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro, que recomendou a sua divulgação.

A centralização desta base de dados na DGDIN evita a duplicidade de indicadores no PJERJ e a pluralidade das fontes de coletas, alinhando-os aos utilizados pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e permitindo análise comparativa da gestão deste Poder com os dos demais estados.

As unidades responsáveis pelas informações são as diretorias gerais de Apoio à Jurisdição - DGJUR, de Planejamento, Coordenação e Finanças - DGPCF, de Gestão de Pessoas - DGPES, de Tecnologia da Informação - DGTEC, de Logística - DGLOG e de Gestão do Conhecimento - DGCON, o Departamento de Movimentação de Magistrados do Gabinete da Presidência - DEMOV e as Secretarias do Tribunal Pleno e do Órgão Especial - SETOE e do Conselho da Magistratura - SECCM.

As informações abrangem os resultados do PJERJ, no período de 2001 a 2006, apresenta resumida análise estatística dos dados do PJERJ e de outros tribunais estaduais, com base em informações disponibilizadas no site oficial do CNJ, no endereço www.cnj.gov.br.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

2 METODOLOGIA

Seguem os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº. 15/2006, do CNJ, que regulamenta os indicadores estatísticos do Poder Judiciário do país.

Para prover os dados da consistência necessária, são realizadas reuniões de trabalho com os Gestores da DGPCF, DGJUR, DGPEs, DGLOG, DGCON e DGTEC, além de consultas ao CNJ sobre a metodologia de coleta dos dados, cujas orientações são repassadas às respectivas diretorias pela DGDIN.

Os dados fornecidos pelas Diretorias Gerais foram obtidos do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/RJ) e das seguintes fontes internas: Sistemas de Distribuição e Controle Processual (DCP), Folha de Pagamento (MPS), Distribuição e Acompanhamento Processual (DAP), Histórico de Juizes (JUI), Controle de Custos (RAC), Protocolo Administrativo (PROT), Movimentação Processual da 2ª Instância (JUD), Histórico Funcional (SHF) e planilhas de controles das unidades organizacionais.

As informações referentes às Populações, PIB e Despesas do Estado do Rio de Janeiro são provenientes da base de dados do IBGE e adotadas pelo CNJ.

As projeções para as séries históricas longas baseiam-se em projeção linear simples (inclinação em reta), cujo cálculo não admite fatores diferentes dos verificados, isto é, exclui influências externas como, por exemplo, o aumento atípico de uma determinada despesa numa proporção ainda não verificada no período analisado. Para as séries históricas populacionais ou curtas e de menor precisão, utilizou-se a projeção linear logarítmica (inclinação em curva), que oferece tendência maior à estabilidade.

Os valores referentes aos semestres de 2006 são apresentados em tabelas e gráficos, somente para efeito de visão integrada e alinhamento com os relatórios semestrais do CNJ, sem, no entanto, provocar interferência estatística nas séries anuais e nos cálculos de projeção linear, média aritmética e variações percentuais.

Todos os indicadores apresentam o resultado da variação percentual do período monitorado e permite evidenciar a evolução histórica de cada elemento. Sua fórmula é:

$$[(\text{valor atual (2006)}) \div (\text{valor Inicial (ano que o indicador começou a ser medido)}) - 1] \times 100$$

Para análise comparativa com os resultados do PJERJ, utilizaram-se os dos Tribunais Estaduais de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, que mantêm níveis elevados de despesas de pessoal, acervos de processos, além dos seus respectivos estados apresentarem patamares equivalentes de PIB e gastos públicos, já que, tribunais com outras características não ofereceriam alinhamento analítico consistente.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: **Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

No que diz respeito às informações concernentes aos demais Tribunais e a média nacional, percebem-se possíveis diferenças metodológicas na coleta e no tratamento dos dados, bem como à integridade das respectivas fontes, fatores que podem provocar distorções. De qualquer modo, a comparação é relevante na medida em que pode sinalizar para pontos fortes e pontos fracos, permitindo o estabelecimento de ações de aprimoramento da gestão do judiciário, ainda que se leve em consideração notórias diferenças regionais.

Outras informações específicas sobre a metodologia estatística são observadas nas notas e análises dos respectivos indicadores.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

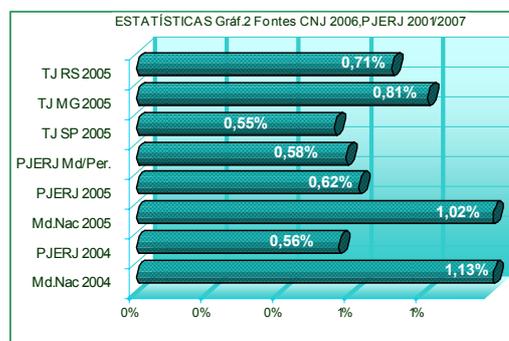
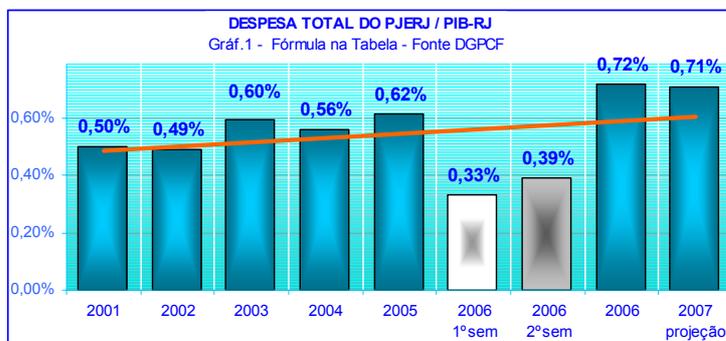
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

3 INSUMOS, DOTAÇÕES E GRAU DE UTILIZAÇÃO – “DESPESAS”

3.1 Despesa Total do PJERJ sobre o PIB-RJ

INDICADOR	FÓRMULA					DESCRIÇÃO DA FÓRMULA			
G1	G1 = (Dpj / PIB-RJ) x 100					Despesa Total da Justiça (Dpj) ÷ PIB Estadual (PIB-RJ)			
Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no Período
Dpj (1) R\$	842.609.000	946.184.000	1.272.022.000	1.330.348.000	1.495.370.593	787.139.000	925.663.960	1.712.803.000	103,27%
PIB/RJ (2) Bilhões R\$	168.083.930	191.987.599	213.500.784	236.607.624	284.940.000	237.018.563	237.033.297	237.033.297	41,02%
G1	0,50%	0,49%	0,60%	0,56%	0,62%	0,33%	0,39%	0,72%	44,14%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

O parâmetro G₁ indica que a Despesa Total do PJERJ representa 0,72% do Produto Interno Bruto-PIB do Estado-RJ e que os investimentos na Justiça Estadual ultrapassaram, em 62%, o ritmo de crescimento da economia do Estado (103% e 41%, respectivamente), nos últimos seis anos. Como se verifica no gráfico 1, a evolução é de crescimento atenuado, com tendência à estabilização⁽³⁾.

O gráfico 2 demonstra que o PJERJ se manteve abaixo da média nacional, nos últimos dois anos. Esta comparação, no entanto, pode não traduzir cenário sólido, já que a maioria dos estados mantém níveis de riquezas em patamares muito inferiores.

Pode-se observar, contudo, numa comparação entre os tribunais com maiores despesas, que o PJERJ encontra-se com a taxa inferior a dos Tribunais de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul e ultrapassando a do Tribunal de São Paulo em apenas 0,07%.

NOTAS

(1) Dpj - Despesa Total da Justiça Despesas efetivamente realizadas, considerando como despesa realizada, o orçamento liquidado no período-base (ano ou semestre) pelo Tribunal, excluídos os gastos com precatórios judiciais e requisições de pequeno valor (RPV) e despesas de exercícios anteriores no período-base (ano ou semestre).

(2) PIB-RJ – Produto Interno Bruto do Estado do Rio de Janeiro.

(3) Cálculo de Tendência Linear (*) não admite fatores diferentes dos verificados na série histórica, isto é, excluem-se fatores extraordinários.

ATENÇÃO: Os valores referentes aos semestres de 2006 são apresentados em tabelas e gráficos, somente para efeito de visualização integrada e alinhamento com os relatórios semestrais do CNJ, sem, no entanto, provocar interferência estatística nas séries anuais e nos cálculos da projeção linear, logarítmica, média aritmética e variações percentuais.

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGPCF



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: **Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

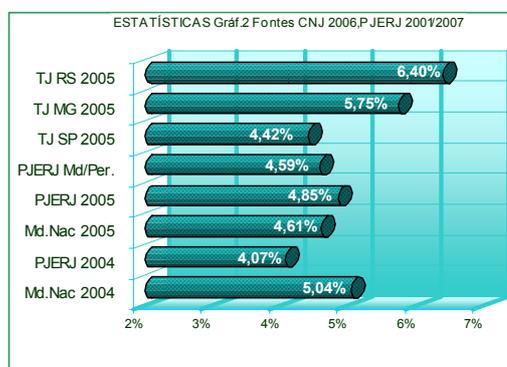
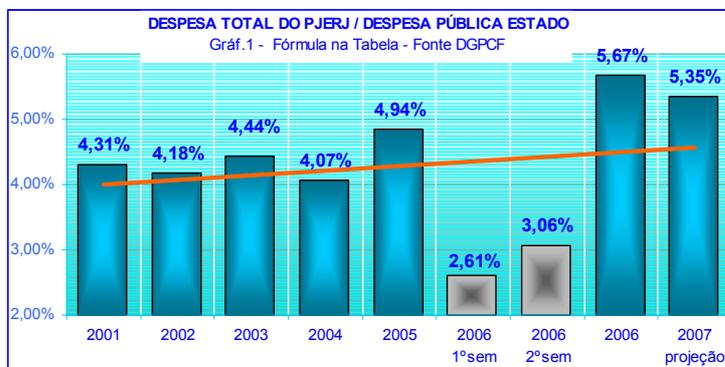
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

3.2 Despesa Total do PJERJ sobre a Despesa Pública do Estado-RJ

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
G2	$G2 = (Dpj / GT) \times 100$	Despesa Total da Justiça (Dpj) ÷ Despesa Pública Estado (GT)

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no Período
Dpj (1) R\$	842.609.000	946.184.000	1.272.022.000	1.330.348.000	<u>1.495.370.593</u>	787.139.000	<u>925.663.960</u>	1.712.803.000	103,27%
GT / RJ (2) Bilhões	R\$ 19.531.264	R\$ 22.638.299	R\$ 28.623.874	R\$ 32.690.423	R\$ 30.209.983	R\$ 30.204.860	R\$ 30.210.965	R\$ 30.210.965	54,68%
G2	4,31%	4,18%	4,44%	4,07%	<u>4,94%</u>	2,61%	3,06%	5,67%	31,55%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

Este indicador define a proporção da despesa total do PJERJ com relação à do Poder Executivo do Estado-RJ e o seu resultado demonstra que a despesa do Tribunal representa 5,67% dos gastos públicos do Estado.

No gráfico 1, verifica-se a evolução da taxa que demonstra equilíbrio das despesas entre os dois Poderes Estaduais, verificando-se pico de crescimento da do PJERJ durante o último biênio, porém com tendência à estabilidade para o ano de 2007 ⁽³⁾.

O índice mantido pelo PJERJ encontra-se abaixo da faixa nacional e dentro do padrão dos Estados economicamente maiores (gráfico 2). É ainda interessante observar na tabela acima que o PJERJ realizou, no 1º semestre de 2006, despesas 8% maiores do que no 2º semestre, seguindo tendência dos demais indicadores financeiros.

NOTAS

(1) Dpj - Despesa Total da Justiça Despesas efetivamente realizadas, considerando como despesa realizada, o orçamento liquidado no período-base (ano ou semestre) pelo Tribunal, excluídos os gastos com precatórios judiciais e requisições de pequeno valor (RPV) e despesas de exercícios anteriores no período-base (ano ou semestre).

(2) GT - Despesa Pública do Estado do Rio de Janeiro.

(3) Cálculo de Tendência Linear (*) não admite fatores diferentes dos verificados na série histórica, isto é, excluem-se fatores externos / extraordinários.

ATENÇÃO: Os valores referentes aos semestres de 2006 são apresentados em tabelas e gráficos, somente para efeito de visualização integrada e alinhamento com os relatórios semestrais do CNJ, sem, no entanto, provocar interferência estatística nas séries anuais e nos cálculos da projeção linear, logarítmica, média aritmética e variações percentuais.

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGPCF



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

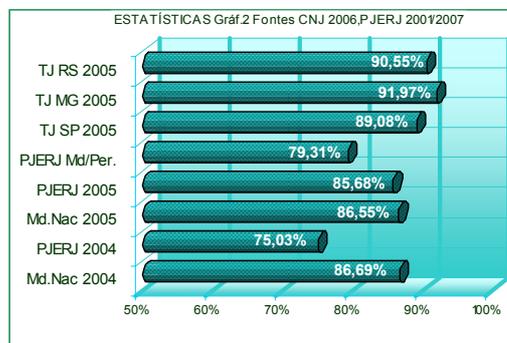
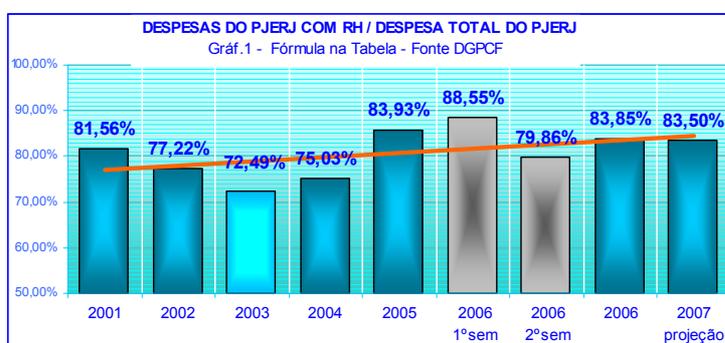
Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

3.3 Despesas com Pessoal sobre a Despesa Total no PJERJ

INDICADOR	FÓRMULA		DESCRIÇÃO DA FÓRMULA						
G3	G3 = (Prh / Dpj) x 100		Despesas do PJERJ com pessoal (Prh) ÷ Despesa Total do PJERJ (Dpj)						
Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no Período
Prh (1) R\$	687.259.430	730.634.880	922.025.970	998.143.161	1.255.098.111	697.025.337	739.220.845	1.436.246.182	108,98%
Dpj (2) R\$	842.609.000	946.184.000	1.272.022.000	1.330.348.000	<u>1.495.370.593</u>	787.139.000	<u>925.663.960</u>	1.712.803.000	103,27%
G3	81,56%	77,22%	72,49%	75,03%	<u>83,93%</u>	88,55%	79,86%	83,85%	2,81%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

Observa-se que a despesa do PJERJ com Recursos Humanos⁽¹⁾, nos últimos 6 anos, apresentou crescimento de 5,71% acima da despesa total, conforme a tabela acima.

Como resultado, os gastos com Recursos Humanos atingiram 83,85% do total das despesas do PJERJ, em 2006. Esta taxa indica propensão de crescimento regular, conforme se verifica na linha de tendência do gráfico 1, ao longo da série.

O gráfico 2 demonstra que o índice do PJERJ é proporcionalmente inferior ao da média nacional e dos Tribunais de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, respectivamente 1º, 3º e 4º colocados em volume de despesas totais, com o PJERJ em 2º lugar.

Deve-se ressaltar que a simples comparação financeira pode não ser conclusiva, já que nos valores do PJERJ não são computados os custos com os pensionistas e inativos, que pertencem ao orçamento do Poder Executivo (RIOPREVIDÊNCIA)⁽³⁾.

NOTAS

(1) Prh - Todas as despesas relacionadas a recursos humanos, independentemente da nomenclatura adotada (gratificação, adicional, diárias, passagens, representação, verba de gabinete, etc.), tanto para servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, servidores que não integram o quadro efetivo e terceirizado (inclusive estagiários), pagas a conta dos recursos consignados ao Tribunal no orçamento do Estado no período-base (ano ou semestre), excluídas as despesas de exercícios anteriores.

(2) Dpj - Despesa Total da Justiça Despesas efetivamente realizadas, considerando como despesa realizada, o orçamento liquidado no período-base (ano ou semestre) pelo Tribunal, excluídos os gastos com precatórios judiciais e requisições de pequeno valor (RPV) e despesas de exercícios anteriores no período-base (ano ou semestre).

(3) Em Prh não foram computados valores referentes aos inativos e pensionistas, pois pertencem ao orçamento do P. Executivo (RIOPREVIDÊNCIA).

ATENÇÃO: Os valores referentes aos semestres de 2006 são apresentados em tabelas e gráficos, somente para efeito de visualização integrada e alinhamento com os relatórios semestrais do CNJ, sem, no entanto, provocar interferência estatística nas séries anuais e nos cálculos da projeção linear, logarítmica, média aritmética e variações percentuais.

DIRETORIAS GERAIS PERTINENTES: DGPCF, DGPES



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: **Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

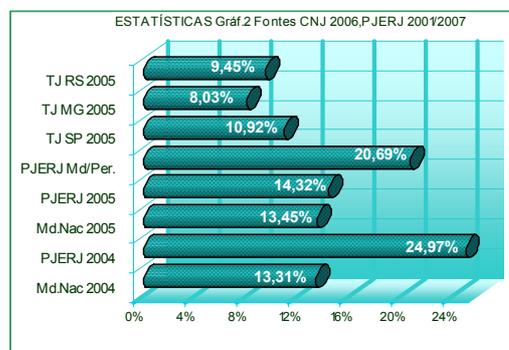
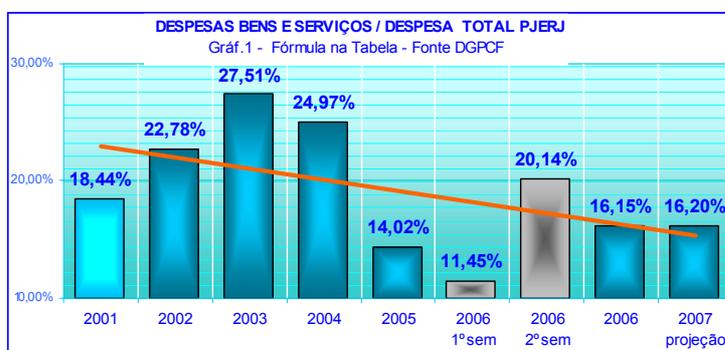
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

3.4 Despesas com Bens e Serviços sobre Despesa Total do PJERJ

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
G4	$G4 = (Bs / Dpj) \times 100$	Despesas PJERJ com Bens e Serviços (Bs) ÷ Despesa Total do PJERJ (Dpj)

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no Período
Bs (1) R\$	155.350.000	215.549.190	349.995.720	332.205.000	209.701.973	90.113.310	186.443.115	276.556.425	78,02%
Dpj (2) R\$	842.609.000	946.184.000	1.272.022.000	1.330.348.000	<u>1.495.370.593</u>	787.139.000	<u>925.663.960</u>	1.712.803.000	103,27%
G4	18,44%	22,78%	27,51%	24,97%	<u>14,02%</u>	11,45%	20,14%	16,15%	-12,42%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

A tabela acima indica que nos últimos seis anos as despesas do PJERJ com Bens e Serviços cresceram em menor escala do que as Despesas Totais (que incluem as despesas com Prh (todas as despesas relacionadas a RH)).

O gráfico 1 delinea a política de despesas com bens e serviços do PJERJ, durante as últimas três Gestões, e indica as acentuadas oscilações de pico no ano de 2003 e de retração em 2005, ano que se aproximou da média dos demais tribunais em 2005 (13%, gráfico 2).

Há alto grau de variabilidade do indicador. Sua evolução é oposta à apresentada pelo índice que mede as despesas com Prh sobre despesa total (item 3.3, anterior), já que são inversamente proporcionais.

NOTAS

(1)Bs - Despesa com Bens e Serviços - Todas as despesas com outros custeios e de capital, excluídas as despesas relativas à pessoal ((*Prh) e despesas de exercícios anteriores, pagas a conta dos recursos consignados ao Tribunal no orçamento do Estado no período-base (ano ou semestre).

(2)Dpj - Despesa Total da Justiça Despesas efetivamente realizadas, considerando como despesa realizada, o orçamento liquidado no período-base (ano ou semestre) pelo Tribunal, excluídos os gastos com precatórios judiciais e requisições de pequeno valor (RPV) e despesas de exercícios anteriores no período-base (ano ou semestre).

ATENÇÃO: Os valores referentes aos semestres de 2006 são apresentados em tabelas e gráficos, somente para efeito de visualização integrada e alinhamento com os relatórios semestrais do CNJ, sem, no entanto, provocar interferência estatística nas séries anuais e nos cálculos da projeção linear, logarítmica, média aritmética e variações percentuais.

DIRETORIAS GERAIS PERTINENTES: DGPCF, DGLOG



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

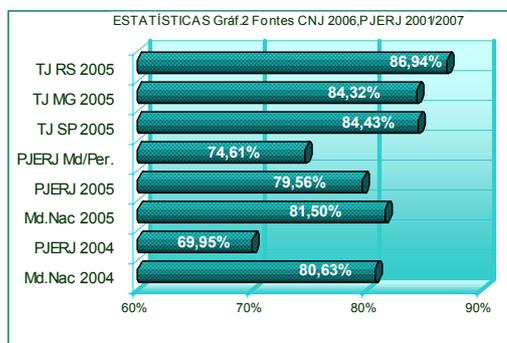
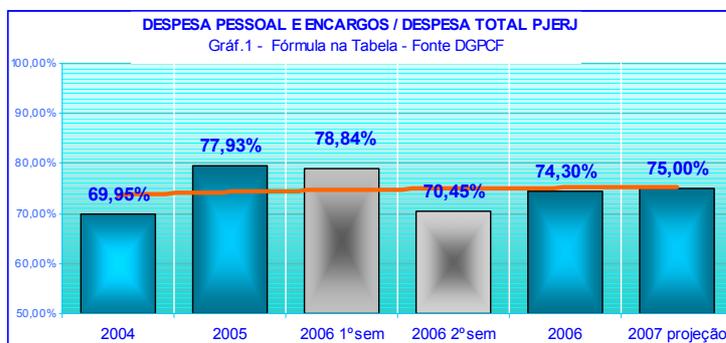
Aprovado por: **Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

3.5 Despesas com Pessoal e Encargos sobre Despesa Total do PJERJ

INDICADOR	FÓRMULA		DESCRIÇÃO DA FÓRMULA						
G5	$G5 = (Pe / Dpj) \times 100$		Despesa com Pessoal e Encargos (Pe) ÷ Despesa Total do PJERJ (Dpj)						
Elementos	2001	2002	2003	2004 ⁽³⁾	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% 2004/2006
Pe (1) R\$	N/D	N/D	N/D	930.578.538	1.165.452.343	620.543.528	652.099.609	1.272.643.137	36,76%
Dpj (2) R\$	842.609.000	946.184.000	1.272.022.000	1.330.348.000	1.495.370.593	787.139.000	925.663.960	1.712.803.000	103,27%
G5	N/D	N/D	N/D	69,95%	77,93%	78,84%	70,45%	74,30%	-



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

Este indicador é importante para o gerenciamento da folha de pessoal, já que compara as despesas com Pessoal em relação à Despesa Total do PJERJ.

Apesar da reduzida série histórica, percebe-se tendência de estabilidade na relação das despesas, revertendo-se o pico de crescimento verificado em 2005 e declínio no ano de 2006 e estimado para 2007.

A taxa do PJERJ encontra-se num patamar inferior à média nacional. Ressalte-se, no entanto, que os valores referentes aos pensionistas e inativos que, por pertencerem ao orçamento do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, não foram considerados na série.

A comparação do nível de crescimento do índice de despesas com Recursos Humanos⁽⁴⁾ com a linha de redução das despesas com Pessoal do Quadro Permanente⁽¹⁾, permite diversas análises pelos gestores.

NOTAS

(1) Pe - Despesa com Pessoal e Encargos - Todas as despesas de índole remuneratória para os servidores ativos e inativos do quadro permanente, excluídas as despesas de exercícios anteriores, pagas a conta dos recursos consignados ao Tribunal no orçamento do Estado no período-base.

(2) Dpj - Despesa Total da Justiça Despesas efetivamente realizadas, considerando como despesa realizada, o orçamento liquidado no período-base (ano ou semestre) pelo Tribunal, excluídos os gastos com precatórios judiciais e requisições de pequeno valor (RPV) e despesas de exercícios anteriores no período-base (ano ou semestre).

(3) Valor de Pe, ano de 2004, estimado por cálculo inverso, tendo por base o índice do PJERJ, apresentado no relatório CNJ/2005.

OBS: Prh - Todas as despesas relacionadas a recursos humanos, independentemente da nomenclatura adotada (gratificação, adicional, diárias, passagens, representação, verba de gabinete, etc.), tanto para servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, servidores que não integram o quadro efetivo e terceirizado (inclusive estagiários), pagas a conta dos recursos consignados ao Tribunal no orçamento do Estado no período-base (ano ou semestre), excluídas as despesas de exercícios anteriores.

DIRETORIAS GERAIS PERTINENTES: DGPCF, DGPES



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

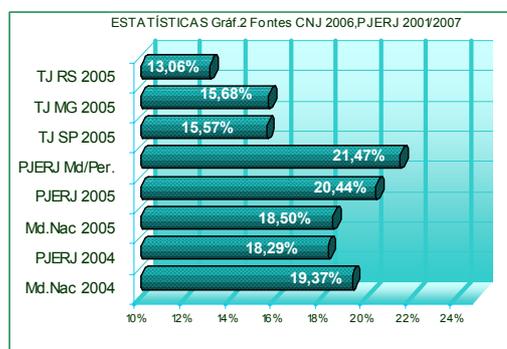
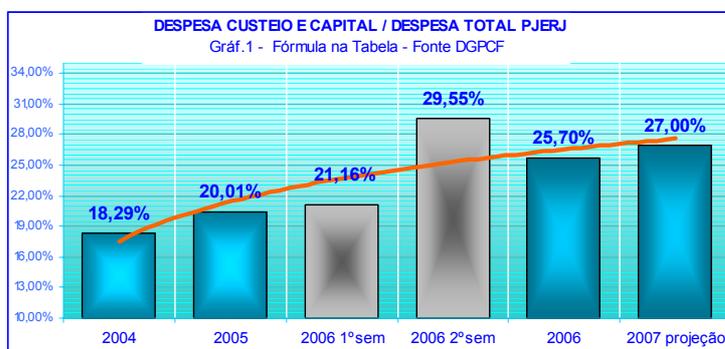
Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

3.6 Despesas com Custeio e Capital sobre Despesa Total do PJERJ

INDICADOR	FÓRMULA		DESCRIÇÃO DA FÓRMULA						
G6	$G6 = (Cca / Dpj) \times 100$		Despesa com Custeio e Capital (Cca) ÷ Despesa Total do PJERJ (Dpj)						
Elementos	2001	2002	2003	2004 ⁽³⁾	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% 2004/2006
Cca (1) R\$	N/D	N/D	N/D	243.320.679	299.347.741	166.595.118	273.564.352	440.159.470	80,90%
Dpj (2) R\$	842.609.000	946.184.000	1.272.022.000	1.330.348.000	<u>1.495.370.593</u>	787.139.000	<u>925.663.960</u>	1.712.803.000	28,75%
G6	N/D	N/D	N/D	18,29%	<u>20,01%</u>	21,16%	29,55%	25,70%	40,51%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

O índice de Despesas com Custeio e Capital sobre a Despesa Total aumentou 40,51% nos últimos três anos, com projeção crescente para 2007, mantidos os fatores financeiros que nortearam os orçamentos anteriores (gráfico 1).

O PJERJ, aplicando 25,70% de seus gastos com despesas de custeio e capital, se mantém acima da média dos tribunais dos Estados mais ricos (gráfico 2) e no patamar da média nacional. Considerando que as despesas com Pessoal e Encargos (Prh) tendem à estabilidade, conforme apresentado no item 3.5, anterior, este cenário demonstra crescente e regular nível de aplicações dos recursos na infra-estrutura do PJERJ.

NOTAS

(1) Cca - Despesa com Custeio e Capital - Todas as despesas com custeio e capital, incluídas as despesas relativas a pessoal e a encargos dos servidores que não integram o quadro permanente, pagas a conta dos recursos consignados ao Tribunal no orçamento do Estado no período-base (ano ou semestre), excluídas as despesas de exercícios anteriores.

(2) Dpj - Despesa Total da Justiça Despesas efetivamente realizadas, considerando como despesa realizada, o orçamento liquidado no período-base (ano ou semestre) pelo Tribunal, excluídos os gastos com precatórios judiciais e requisições de pequeno valor (RPV) e despesas de exercícios anteriores no período-base (ano ou semestre).

(3) Valor de Cca, ano de 2004, estimado por cálculo inverso, tendo por base o índice do PJERJ, apresentado no relatório CNJ/2005.

DIRETORIAS GERAIS PERTINENTES: DGLOG, DGPCF



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: **Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

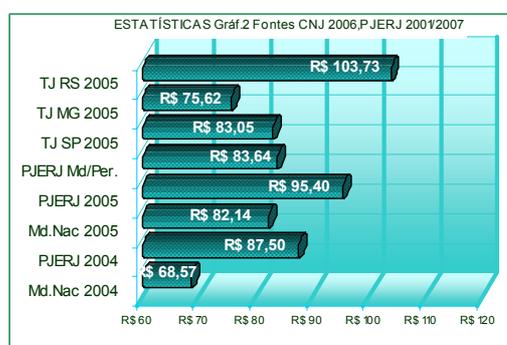
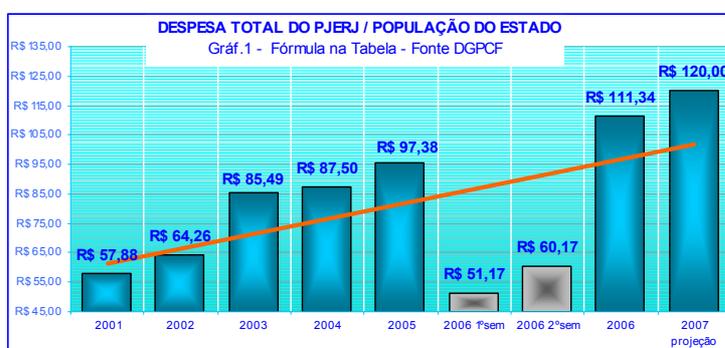
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

3.7 Despesa Total do PJERJ sobre População do Estado-RJ

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
G7	$G7 = (Dpj / h1) \times 100$	Despesa Total do PJERJ (Dpj) ÷ População do Estado (h1)

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no Período
Dpj (1) R\$	842.609.000	946.184.000	1.272.022.000	1.330.348.000	<u>1.495.370.593</u>	787.139.000	<u>925.663.960</u>	1.712.803.000	103,27%
h1 (2)	14.558.545	14.724.475	14.879.118	15.203.750	15.354.852	15.382.815	15.384.144	15.384.144	5,67%
G7	R\$ 57,88	R\$ 64,26	R\$ 85,49	R\$ 87,50	<u>R\$ 97,38</u>	R\$ 51,17	R\$ 60,17	R\$ 111,34	92,36%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

Em 2006, o PJERJ apresentou o custo anual de R\$ 111,30 por cada habitante do Estado do Rio de Janeiro, ultrapassando a estimativa de 2006, porém ratificando a regularidade de crescimento deste índice (gráfico 1).

Com taxa anual de crescimento médio de 15,4% no indicador (R\$57,88 em 2001 para R\$111,34 em 2006), o PJERJ mantém uma despesa total por habitante maior que os Tribunais de Minas Gerais e de São Paulo, com estimativa de ultrapassar a do Rio Grande Sul em 2007, estados que possuem densidade média populacional alta e permitem uma análise comparativa (gráfico 2).

NOTAS

(1) Dpj - Despesa Total da Justiça Despesas efetivamente realizadas, considerando como despesa realizada, o orçamento liquidado no período-base (ano ou semestre) pelo Tribunal, excluídos os gastos com precatórios judiciais e requisições de pequeno valor (RPV) e despesas de exercícios anteriores no período-base (ano ou semestre).

(2) h1 - População do Estado do Rio de Janeiro
DIRETORIAS GERAIS PERTINENTES: DGPCF



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

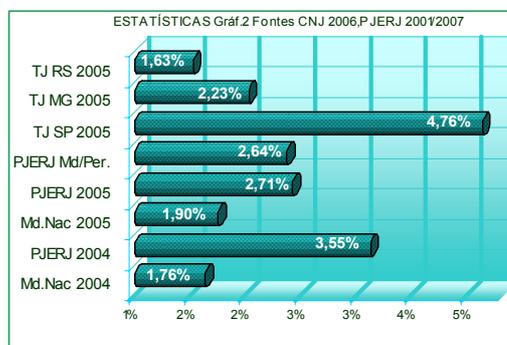
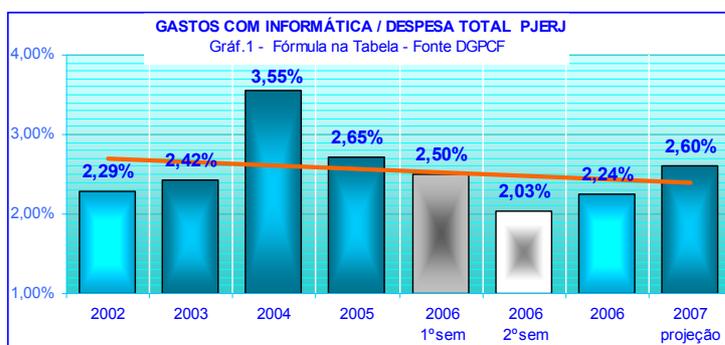
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

3.8 Despesas com Informática sobre Despesa Total do PJERJ

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
Inf1	$Inf1 = (Ginf/Dpj) \times 100$	Gastos com informática (Ginf) ÷ Despesa Total do PJERJ (Dpj)

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% 2002/ 2006
Ginf (1) R\$	N/D	21.646.001	30.836.650	47.209.921	39.690.206	19.683.656	18.766.332	38.449.988	77,63%
Dpj (2) R\$	842.609.000	946.184.000	1.272.022.000	1.330.348.000	<u>1.495.370.593</u>	787.139.000	<u>925.663.960</u>	1.712.803.000	81,02%
Inf1	N/D	2,29%	2,42%	3,55%	<u>2,65%</u>	2,50%	2,03%	2,24%	-2,18%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

Os investimentos realizados com informática ⁽¹⁾ cresceram numa taxa anual média de 15,5% nos últimos 5 anos (vide “Ginf”, tabela acima), demonstrando alinhamento com a evolução do indicador de custo total da Justiça por habitante do Estado (item 3.7, anterior).

O PJERJ mantém taxa de investimentos com informática acima dos Tribunais de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e da média nacional, porém abaixo da de São Paulo, cujo índice apresenta-se atípico (gráfico 2).

O gráfico 1 mostra acentuada redução daqueles investimentos, nos últimos dois anos, tendendo a encerrar 2007 num patamar de 2,6% sobre o total de despesas do PJERJ.

NOTAS

(1) Ginf - Gastos com Informática da Justiça - Todos os gastos com informática, inclusive os de origem extra-orçamentária (fundos, convênios, etc.) no período-base (ano ou semestre).

(2) Dpj - Despesa Total da Justiça Despesas efetivamente realizadas, considerando como despesa realizada, o orçamento liquidado no período-base (ano ou semestre) pelo Tribunal, excluídos os gastos com precatórios judiciais e requisições de pequeno valor (RPV) e despesas de exercícios anteriores no período-base (ano ou semestre).

ATENÇÃO: Os valores referentes aos semestres de 2006 são apresentados em tabelas e gráficos, somente para efeito de visualização integrada e alinhamento com os relatórios semestrais do CNJ, sem, no entanto, provocar interferência estatística nas séries anuais e nos cálculos da projeção linear, logarítmica, média aritmética e variações percentuais.

DIRETORIAS GERAIS PERTINENTES: DGTEC, DGPFCF



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

Emissão:
27/06/2007

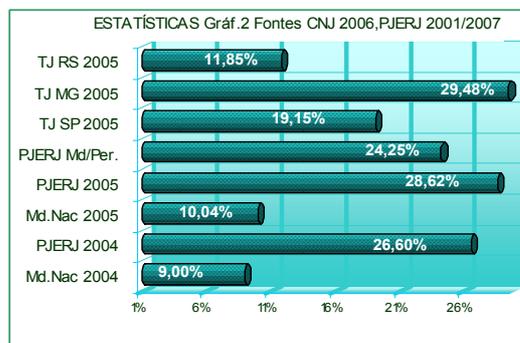
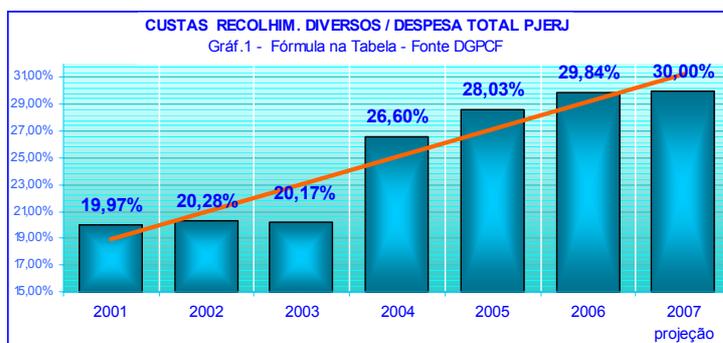
Período:
2001 - 2006

4 INSUMOS, DOTAÇÕES E GRAU DE UTILIZAÇÃO – “RECEITAS E DEPÓSITOS”

4.1 Custas e recolhimentos diversos sobre Despesa Total do PJERJ

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
I1	$I1 = (T / Dpj) \times 100$	Custas e recolhimentos diversos (T) ÷ Despesa Total do PJERJ (Dpj)

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006	Δ% no período
T (1) R\$	168.310.000	191.907.000	256.550.072	<u>353.886.528</u>	419.285.002	511.061.110	203,64%
Dpj (2) R\$	842.609.000	946.184.000	1.272.022.000	1.330.348.000	<u>1.495.370.593</u>	1.712.803.000	103,27%
I1	19,97%	20,28%	20,17%	<u>26,60%</u>	<u>28,03%</u>	29,84%	49,42%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

O percentual das custas e recolhimentos diversos foi de 29,84% sobre a despesa total do PJERJ em 2006 e o gráfico 1 indica o quadro de arrecadação com tendência positiva e constante. Fator que ressalta a evolução daquelas receitas em 203,64% contra uma variação da despesa em torno de 103%, entre 2001 e 2006.

Os percentuais de recolhimentos já ultrapassaram a faixa de ¼ da despesa total, colocam o PJERJ em segundo lugar entre todos os tribunais estaduais do país, abaixo apenas do Tribunal do Estado de Minas Gerais.

Ressalte-se que, em 2006, o crescimento da arrecadação foi de 21,89% em relação ao ano anterior, demonstrando regularidade na tendência.

NOTAS

(1) T - Custas e Recolhimentos Diversos - Todos os valores arrecadados pela Justiça Estadual, inclusive nos Juizados Especiais, tais como taxas, custas, emolumentos, alvarás, certidões e fotocópias, excetuados os valores arrecadados em execução fiscal no período-base (ano ou semestre).

(2) Dpj - Despesa Total da Justiça Despesas efetivamente realizadas, considerando como despesa realizada, o orçamento liquidado no período-base (ano ou semestre) pelo Tribunal, excluídos os gastos com precatórios judiciais e requisições de pequeno valor (RPV) e despesas de exercícios anteriores no período-base (ano ou semestre).

ATENÇÃO: Os valores referentes aos semestres de 2006 são apresentados em tabelas e gráficos, somente para efeito de visualização integrada e alinhamento com os relatórios semestrais do CNJ, sem, no entanto, provocar interferência estatística nas séries anuais e nos cálculos da projeção linear, logarítmica, média aritmética e variações percentuais.

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGPCF



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: **Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

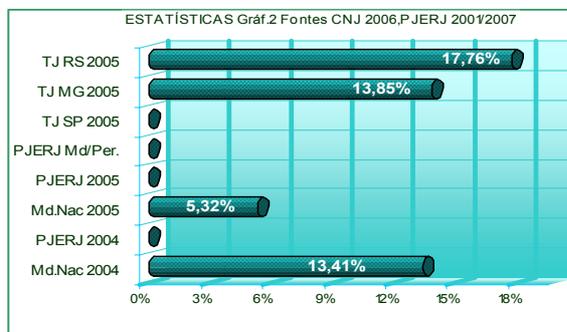
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

4.2 Receitas do PJERJ decorrentes de Execução Fiscal sobre a Despesa Total

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
I2	$I2 = (i / Dpj) \times 100$	Receitas da execução fiscal (I) ÷ Despesa Total do PJERJ (Dpj)

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem(3)	2006	Δ% no período
i ⁽¹⁾ R\$	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	207.429.000	N/D	-
Dpj ⁽²⁾ R\$	842.609.000	946.184.000	1.272.022.000	1.330.348.000	<u>1.495.370.593</u>	787.139.000	<u>925.663.960</u>	1.712.803.000	103,27%
I2	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	22,41%	N/D	-



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

O valor de $i^{(1)}$, em processo inicial de medição (2º semestre de 2006) é uma estimativa da arrecadação da dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro e de todos os municípios, conveniados e não-conveniados, conforme cálculo da projeção, realizada pela DGPCF⁽³⁾.

Apesar da inexistência de série histórica, o gráfico 1 demonstra que as receitas decorrentes de execução fiscal chegaram a 22,41% de toda a despesa do PJERJ no 2º semestre de 2006.

Confirmando-se, nos próximos semestres, a consistência estatística da referida estimativa, o PJERJ passará a contar com importante indicador podendo avaliar as receitas decorrentes da execução fiscal em relação à despesa total do PJERJ.

NOTAS

(1) i - Receitas de Execução Fiscal - Receitas transferidas aos cofres públicos decorrentes de execução fiscal no período-base (ano ou semestre).

(2) Dpj - Despesa Total da Justiça Despesas efetivamente realizadas, considerando como despesa realizada, o orçamento liquidado no período-base (ano ou semestre) pelo Tribunal, excluídos os gastos com precatórios judiciais e requisições de pequeno valor (RPV) e despesas de exercícios anteriores no período-base (ano ou semestre).

(3) Como a taxa judiciária corresponde a 4% da dívida total, a DGPCF realizou um cálculo inverso dividindo o valor da taxa por 4% a fim de encontrar total da dívida. Nem sempre o total informado foi arrecadado no mês em questão, pois quando o débito é parcelado teremos apenas "avos" da dívida recolhida no mês.

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGPCF



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: **Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

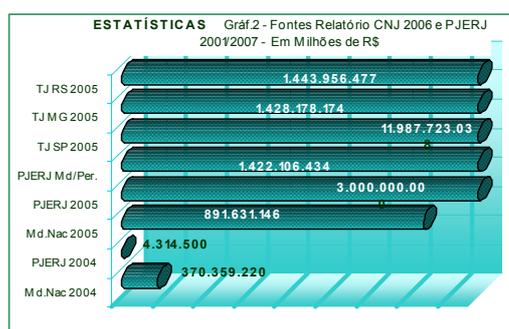
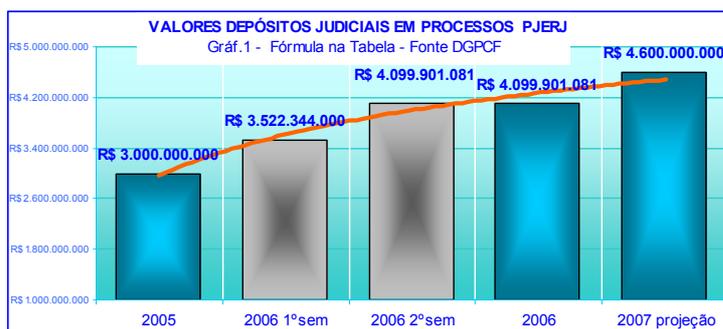
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

4.3 Valores dos depósitos judiciais em processos no PJERJ

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
DepJud	DepJud	Valores dos depósitos judiciais em processos no PJERJ (DepJud)

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% 2005/2006
DepJud (2)	N/D	R\$ 2.539.403	R\$ 3.777.184	R\$ 4.314.500	R\$ 3.000.000.000	R\$ 3.522.344.000	R\$ 4.099.901.081	R\$ 4.099.901.081	36,66%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

O alto coeficiente de variação de valores, entre 2002 e 2005 (próximo de 200%), não permite análise da série. Verifica-se, no entanto, regularidade dos dados a partir de 2005, bem como expressivo crescimento dos depósitos judiciais nos dois semestres de 2006 (17,41% e 16,40%, respectivamente) e incremento acumulado de 36,66% em relação ao ano de 2005.

Verifica-se que, em 2005, em volume de depósitos com valores nominais, o PJERJ encontra-se em 2º lugar no país, com o Tribunal de São Paulo em primeiro.

NOTAS

(1) DepJud - Depósitos Judiciais - Saldo de depósitos judiciais existente no final do período-base (ano ou semestre), incluindo os relativos à arrecadação da dívida ativa.

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGPCF



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: **Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

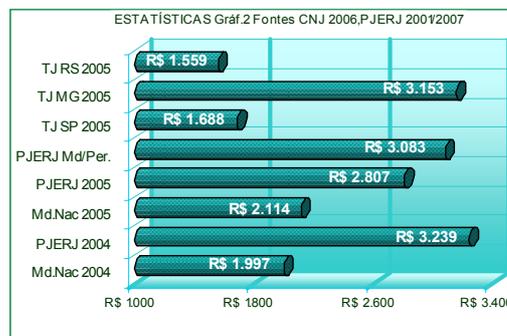
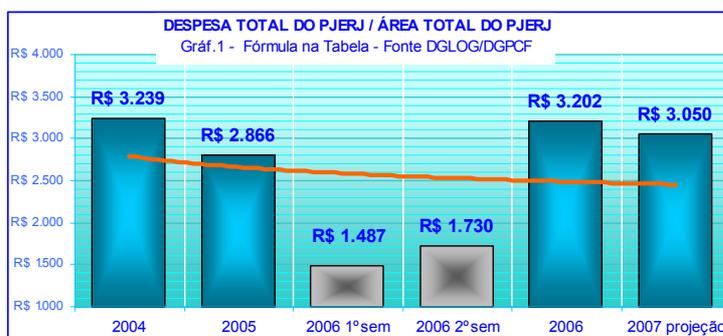
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

5 INSUMOS, DOTAÇÕES E GRAU DE UTILIZAÇÃO – “RECURSOS PATRIMONIAIS”

5.1 Despesa Total do PJERJ sobre Área Total do PJERJ

INDICADOR	FÓRMULA		DESCRIÇÃO DA FÓRMULA						
Dm ²	Dm ² = (Dpj / m ² total)		Despesa Total do PJERJ (Dpj) ÷ Área Total do PJERJ (m ² total)						
Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% 2004/ 2006
Dpj (2) R\$	842.609.000	946.184.000	1.272.022.000	1.330.348.000	<u>1.495.370.593</u>	787.139.000	<u>925.663.960</u>	1.712.803.000	28,75%
m ² total (1)	N/D	N/D	N/D	410.727	521.844	529.433	534.941	534.941	30,24%
Dm ²	N/D	N/D	N/D	R\$ 3.239,01	<u>R\$ 2.865,55</u>	R\$ 1.486,76	R\$ 1.730,40	R\$ 3.201,85	-1,15%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

O crescimento de 30,24% da área total dos imóveis do PJERJ, nos últimos três anos, elevou este parâmetro de despesa total para R\$ 3.202,00 por cada m² de área total construída, em 2006, conforme gráfico 1.

Ressalte-se que este indicador difere de outros da área de logística, como o de custo da construção ou o de manutenção da infra-estrutura, já que o indicador “Dm²” monitora o custo dos serviços jurisdicionais prestados à população com relação à área física disponibilizada

Entre 2004 e 2006, este índice apresentou grau de variação percentual negativo (-1,15%), com tendência decrescente, devido às inaugurações de novas instalações, ocorridas no período.

NOTAS

(1) m²total - Área total em metros quadrados - Área total de todos os prédios, independentemente da finalidade, incluindo área para arquivos, depósitos, auditórios, museus, estacionamentos privativos e jardins no período-base (ano ou semestre). A metodologia de medição do PJERJ inclui na área total toda “área construída”, como as paredes e prismas de iluminação e de ventilação.

(2) Dpj - Despesa Total da Justiça Despesas efetivamente realizadas, considerando como despesa realizada, o orçamento liquidado no período-base (ano ou semestre) pelo Tribunal, excluídos os gastos com precatórios judiciais e requisições de pequeno valor (RPV) e despesas de exercícios anteriores no período-base (ano ou semestre).

DIRETORIAS GERAIS PERTINENTES: DGLOG, DGPCF



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

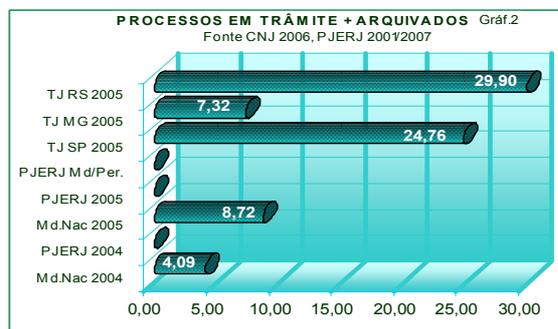
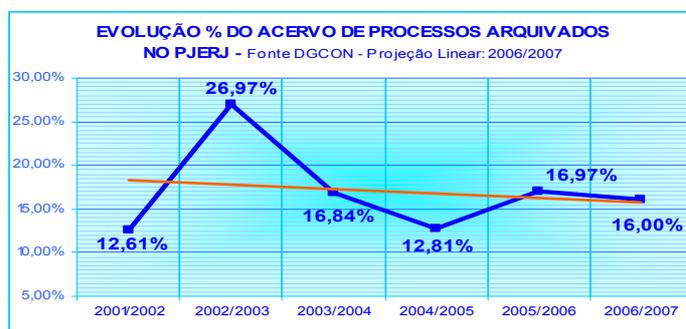
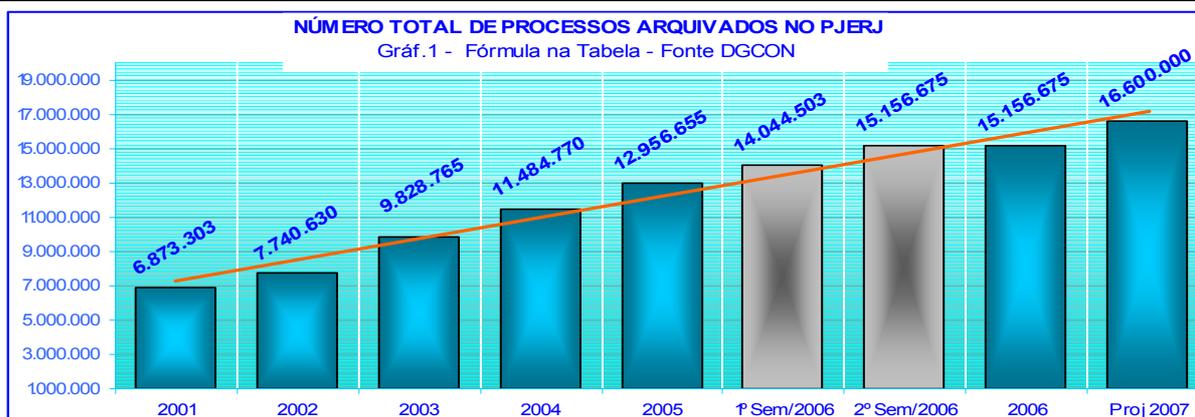
Aprovado por: **Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

5.2 Processos em Tramitação e Arquivados sobre Área Útil em m² do PJERJ

ID	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA							
ProcM ²	$Proc_m^2 = (Proc / m^2 \text{ útil})$	Número total de processos (Proc) ÷ Área Útil do PJERJ (m ² útil)							
Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no Período
Proc.em Trâmite	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	-
Proc. Arquivados	6.873.303	7.740.630	9.828.765	11.484.770	12.956.655	14.044.503	15.156.675	15.156.675	120,52%
m ² útil (2)	N/D	N/D	N/D	349.118	432.626	440.901	452.338	452.338	4,56%
ProcM ²	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	-



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

Os dados monitorados pela DGCON (gráfico 1) indicam o crescimento de 120,52% de processos arquivados nos últimos 5 anos e, mantidos os fatores de interferência na série, o acervo poderá atingir 16,6 milhões de processos arquivados no final de 2007 (gráfico 3).

OBSERVAÇÃO: A DGJUR programou para o 1º semestre de 2007 a disponibilização da quantidade de processos em tramitação no PJERJ que, somados a dos arquivados, definirá o "nº. total de processos" e permitirá o conseqüente cálculo do indicador "Nº. processos por área útil", índice que mede o nível médio de ocupação da área disponível em relação à demanda da população. A DGDIN informou ao CNJ, mediante e-mail datado de 22/01/2007.

NOTAS

proc - Número total de processos - Todos os processos judiciais em papel (em tramitação ou arquivados) existentes na Justiça no período-base.
m²útil - Área útil total em metros quadrados - Área útil total destinada à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo no período-base.
Processos Arquivados - Estimado pelo número médio de processos arquivados por caixa-arquivo (15 processos por caixa)

DIRETORIAS GERAIS PERTINENTES: DGLOG, DGJUR, DGCON



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

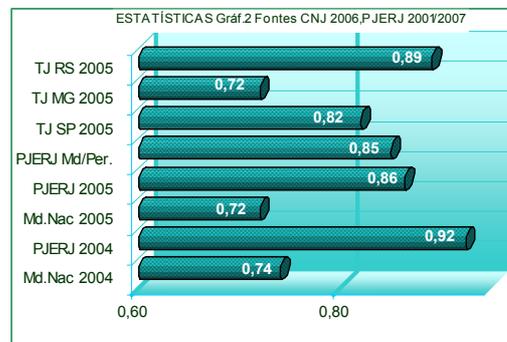
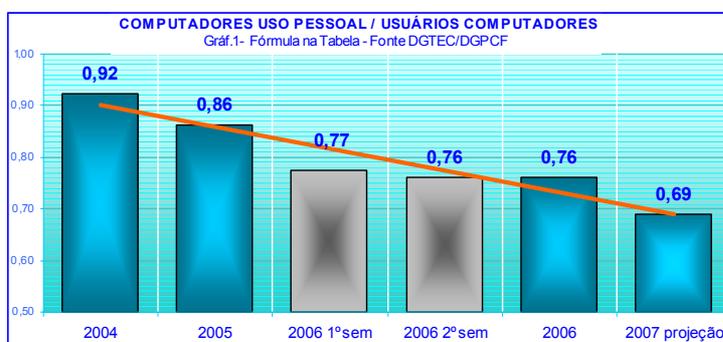
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

5.3 Nº. de Computadores sobre Nº. de Usuários de Computadores

ID	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
Inf2	$Inf_2 = (C_{comp} / U_i)$	Computadores de uso pessoal (Comp) ÷ Usuários de computadores (U)

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% 2004/2006
Comp (1)	N/D	N/D	N/D	12.991	15.110	15.110	15.310	15.310	17,85%
U (2)	N/D	N/D	N/D	14.069	17.502	19.500	20.114	20.114	42,97%
Inf2	N/D	N/D	N/D	0,92	0,86	0,77	0,76	0,76	-17,57%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

“Inf²” trata da quantidade de microcomputadores existentes para cada usuário daquele tipo de equipamento. No PJERJ, observa-se o declínio gradativo daquele índice, desde a formação da série em 2004 (gráfico 1), chegando a 2006 com 0,76 microcomputadores para cada usuário.

A tendência declinante do indicador provém do aumento do número de servidores que passaram a fazer uso dos computadores (43%), embora tenha ocorrido um crescimento de 17,85% no parque de equipamentos.

O monitoramento deste indicador, além do aspecto estratégico para o PJERJ, pode auxiliar nas análises gerenciais das unidades de recursos tecnológicos, treinamento e logística.

NOTAS

(1) Comp - Número de computadores de uso pessoal - Todos os equipamentos de informática em uso, como microcomputadores, notebooks e terminais de uso pessoal no período-base (ano ou semestre).

(2) U - Usuários de computador - Todos os Magistrados, servidores, funcionários terceirizados, estagiários e contratados que utilizam regularmente os computadores do órgão no período-base (ano ou semestre).

DIRETORIAS GERAIS PERTINENTES: DGTEC, DGLOG, DGPES, DGJUR



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: **Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

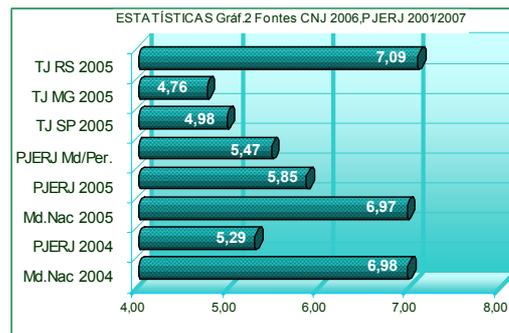
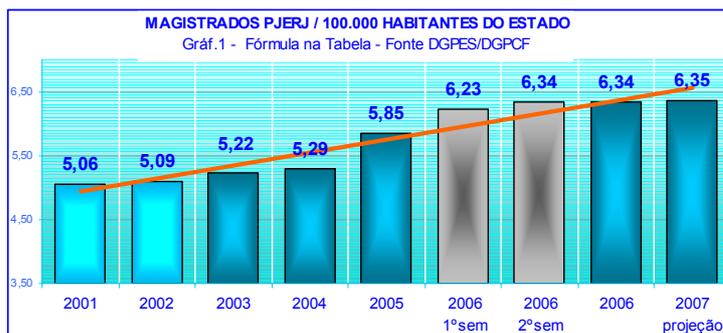
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

6 INSUMOS, DOTAÇÕES E GRAU DE UTILIZAÇÃO – “RECURSOS HUMANOS”

6.1 Magistrados por Grupo de 100.000 Habitantes

INDICADOR	FÓRMULA		DESCRIÇÃO DA FÓRMULA						
G8	G8 = (Mag / h2)		Magistrados do PJERJ (Mag) ÷ 100.000 habitantes do Estado (h2)						
Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no Período
Mag 2º G	160	159	159	158	160	160	170	170	6,25%
Mag 1º G	576	590	618	646	739	799	805	805	39,76%
Σ Mag ⁽¹⁾	736	749	777	804	899	959	975	975	32,47%
h2	145,58	147,24	148,79	152,03	153,54	153,82	153,84	153,84	5,67%
G8a= Mag ÷ h2	1,10	1,08	1,07	1,04	1,04	1,04	1,11	1,11	0,91%
G8b= Mag ÷ h2	3,96	4,01	4,15	4,25	4,81	5,19	5,23	5,23	32,07%
G8= Mag ⁽¹⁾ ÷ h2	5,06	5,09	5,22	5,29	5,85	6,23	6,34	6,34	25,30%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

O número de Desembargadores e Juizes do PJERJ, em relação à população do Estado-RJ é crescente, com 6,34 Magistrados para cada 100.000 habitantes, segundo os dados de 2006.

No grupo de Magistrados no 2º Grau, em 2005 o PJERJ disponibilizava 1,10 Desembargadores por 100.000 habitantes (indicador G8a - acima). Em 2006, este número subiu para 1,11 e representou crescimento de 0,91%, devido ao acréscimo do número de Magistrados no 2º Grau.

A maior influência nos resultados se deve ao aumento da quantidade de Magistrados no 1º Grau, que passou de 3,96 para 5,23 Juizes por 100.000 habitantes, representando um crescimento de 32,07% no período (indicador G8b – acima) e evidenciando o esforço do PJERJ na ampliação do quadro de Magistrados para melhor atender à população fluminense.

NOTAS

(1) Mag - Número total de Magistrados do Estado - Número de cargos criados de Magistrados nos Tribunais (2º Grau) e o número de cargos providos no 1º Grau, inclusive nos Juizados Especiais, até o final do período-base (ano ou semestre).

(2) h1 – População do Estado do Rio de Janeiro dividido por 100.000.
DIRETORIAS GERAIS PERTINENTES: GABPRES/DEMOV, DGPES



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

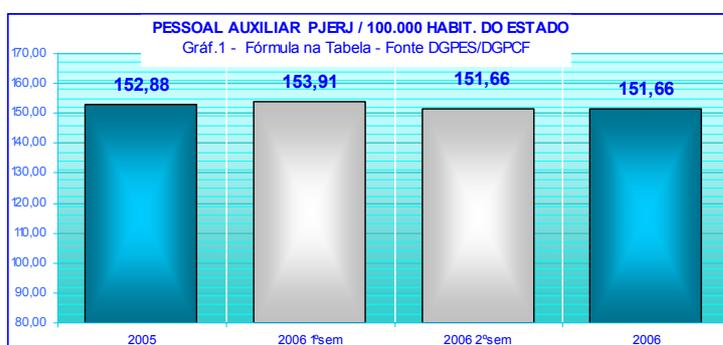
Aprovado por: **Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

6.2 Pessoal Auxiliar por Grupo de 100.000 Habitantes – “Recursos Humanos”

INDICADOR	FÓRMULA					DESCRIÇÃO DA FÓRMULA			
G9	G9 = (Paux / h2)					Pessoal auxiliar do PJERJ (Paux) + 100.000 habitantes do Estado (h2)			
Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% 2005/2006
Paux(1)	N/D	N/D	N/D	N/D	23.474	23.675	23.331	23.331	-0,61%
h2(2)	145,59	147,24	148,79	152,04	153,55	153,83	153,89	153,89	0,22%
G9	N/D	N/D	N/D	N/D	152,88	153,91	151,66	151,66	-0,80%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

O quadro de “Pessoal Auxiliar e Efetivo” representa os servidores ativos do quadro permanente, os requisitados, os sem vínculo efetivo, os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão e funções gratificadas, os juizes leigos, os terceirizados e estagiários, bem como de contratados (tabela e gráfico 1).

Este parâmetro situa o PJERJ com 151,66 integrantes do quadro de auxiliares e efetivos para cada grupo de 100.000 habitantes do Estado do Rio de Janeiro, em 2006, mantendo-se acima da média nacional e dos tribunais de Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul (gráfico 2 – dados de 2005).

A presente errata, solicitada pela DGPES, deve-se à exclusão de dados referentes ao quantitativo de pessoal auxiliar do PJERJ, período de 2001 a 2004, cujos valores anteriormente informados foram considerados inadequados devido à mudança da metodologia de coleta, padronizada a partir de 2005.

NOTAS

(1) Paux - Total de Pessoal auxiliar - Número total de servidores ativos do quadro permanente, incluindo os requisitados e os sem vínculo efetivo, ocupantes exclusivamente de cargos em comissão e funções gratificadas, os conciliadores, os juizes leigos, os terceirizados e os estagiários, bem como os vinculados à contratação temporária de mão-de-obra no final período-base (ano ou semestre).

(2) h2 – População do Estado do Rio de Janeiro dividido por 100.000.

(3) Cálculo de Tendência Linear não admite fatores diferentes dos verificados na série histórica, isto é, excluem-se fatores externo/extraordinários. Já a curva logarítmica adota com maior frequência a influência dos valores de maior expressão da série, tendendo assim a uma maior regularidade.

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGPES



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

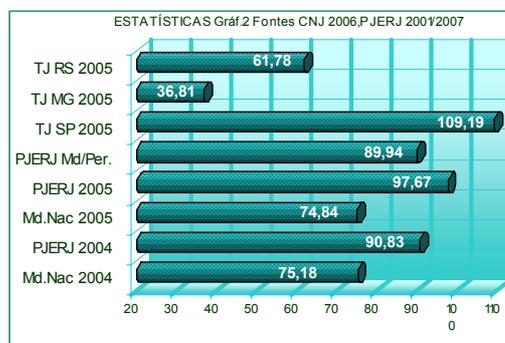
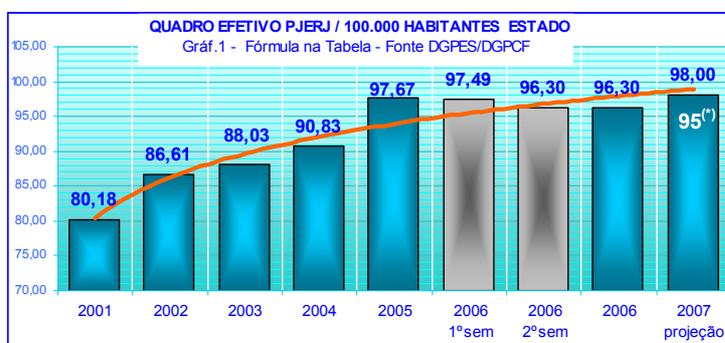
Aprovado por: **Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

6.3 Pessoal Efetivo por Grupo de 100.000 Habitantes

INDICADOR	FÓRMULA					DESCRIÇÃO DA FÓRMULA			
G10	G10 = (Pap / h2)					Pessoal do quadro efetivo do PJERJ (Pap) ÷ 100.000 habitantes Estado (h2)			
Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no Período
Pap(1)	11.673	12.753	13.098	13.809	14.997	14.997	14.815	14.815	26,92%
h2(2)	145,59	147,24	148,79	152,04	153,55	153,83	153,89	153,89	5,70%
G10	80,18	86,61	88,03	90,83	97,67	97,49	96,30	96,30	20,10%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

Este indicador mede a quantidade de servidores do quadro efetivo do PJERJ para cada grupo de 100.000 habitantes no Estado do Rio de Janeiro, que, em 2006, foi de 96,30 servidores.

Observa-se que o índice é crescente desde 2001, com queda no ano de 2006, influenciada pela redução de 182 servidores efetivos e não ocorrência de novas admissões.

No caso de se manter o ritmo de ingresso de novos servidores, verificado entre 2001 e 2005, a tendência é de que o PJERJ inicie o ano de 2008 com 98 servidores por 100.000 habitantes (gráfico 1) ou de 95 servidores efetivos (Gráfico 1 - (*)), no caso de não ocorrer novas admissões. Ambas as hipóteses, no entanto, deverão manter o PJERJ acima da média nacional (gráfico 2), seguindo a mesma tendência do indicador que mede o de pessoal auxiliar do PJERJ (6.2 – pag. anterior).

NOTAS

(1) Pap - Total de pessoal auxiliar do Quadro Efetivo - Número total de servidores ativos do quadro permanente, ocupantes de cargo de provimento efetivo no final período-base (ano ou semestre).

(2) h2 - População do Estado do Rio de Janeiro dividido por 100.000.

DIRETORIAS GERAIS PERTINENTES: DGPES



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

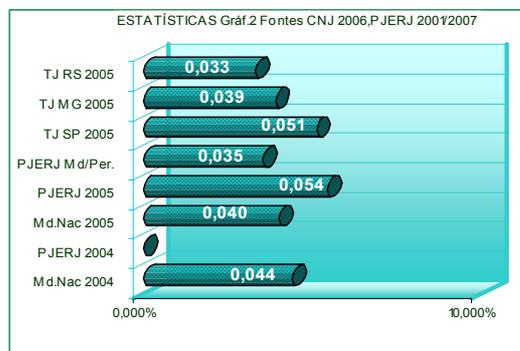
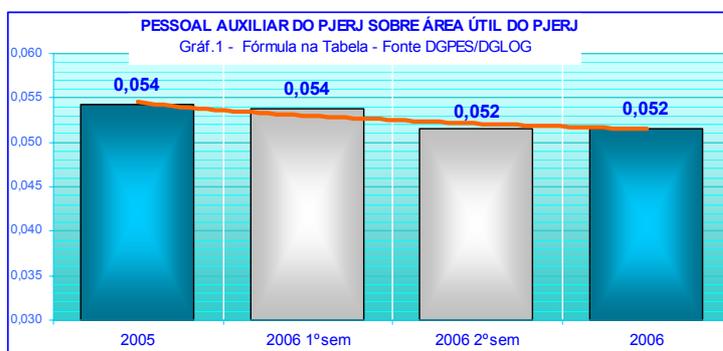
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

6.4 Pessoal Auxiliar por Área Útil do PJERJ

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
Pm2	$Pm2 = (Paux/m2\acute{u}til)$	Pessoal Auxiliar do PJERJ (Paux) ÷ Área Útil do PJERJ (m2útil)

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% 2005/2006
Paux (1)	N/D	N/D	N/D	N/D	23.474	23.675	23.331	23.331	-0,61%
m ² útil (2)	N/D	N/D	N/D	349.118	432.626	440.901	452.338	452.338	4,56%
Pm ²	N/D	N/D	N/D	N/D	0,054	0,053	0,052	0,052	-3,70%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

A relação da quantidade de servidores auxiliares da Justiça sobre a área útil das edificações do PJERJ traduz o grau de ocupação das dependências, refletindo eventuais deficiências ou excessos de dimensionamento das áreas do Tribunal.

No PJERJ, este indicador é de 0,052 servidores para cada m² útil de área construída, em 2006.

Acima dos tribunais estaduais de maior porte (gráfico 2), o índice do PJERJ iniciou 2006 com queda no 2º semestre, provocada pela aceleração do ritmo de inaugurações de novas instalações e o declínio do quadro de servidores (tabela acima).

A presente errata, solicitada pela DGPES, deve-se à exclusão de dados referentes ao quantitativo de pessoal auxiliar do PJERJ, período de 2001 a 2004, cujos valores anteriormente informados foram considerados inadequados devido à mudança da metodologia de coleta, padronizada a partir de 2005.

NOTAS

(1) Paux - Total de Pessoal auxiliar - Número total de servidores ativos do quadro permanente, incluindo os requisitados e os sem vínculo efetivo, ocupantes exclusivamente de cargos em comissão e funções gratificadas, os conciliadores, os juizes leigos, os terceirizados e os estagiários, bem como os vinculados à contratação temporária de mão-de-obra no final período-base (ano ou semestre).

(2) m²útil - Área útil total em metros quadrados - Área útil total destinada à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo no período-base. A metodologia de medição do PJERJ inclui na área útil toda "área habitável", excluindo-se, por exemplo, as colunas, paredes e prismas de iluminação, de ventilação, etc.

DIRETORIAS GERAIS PERTINENTES: DGLOG, DGPES



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

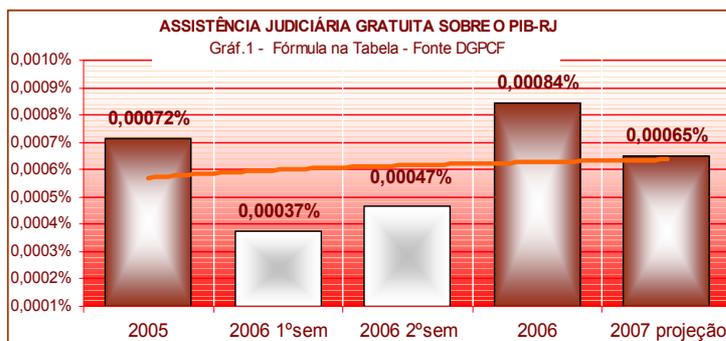
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

7 ACESSO À JUSTIÇA

7.1 Despesas com Assistência Judiciária Gratuita sobre o PIB-RJ

INDICADOR	FÓRMULA		DESCRIÇÃO DA FÓRMULA						
A1	A1 = (JG/PIB-RJ) x 100		Assistência Judiciária Gratuita (JG) ÷ Produto Interno Bruto (PIB-RJ)						
Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% 2005/2006
JG (1)	N/D	N/D	N/D	N/D	R\$ 1.697.883	R\$ 885.693,63	R\$ 1.110.358,05	R\$ 1.996.051,68	17,56%
PIB/RJ (2) Em Bilhões	R\$ 168.083.930	R\$ 191.987.599	R\$ 213.500.784	R\$ 236.607.624	R\$ 284.940.000	R\$ 237.018.563	R\$ 237.033.297	R\$ 237.033.297	-16,81%
A1	N/D	N/D	N/D	N/D	0,00072%	0,00037%	0,00047%	0,00084%	16,67%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

Verifica-se tendência crescente das despesas com assistência judiciária gratuita no PJERJ, de 17,56% nos últimos dois anos (gráfico 1).

Este indicador mede o grau de acesso da População à Justiça e indica que o PJERJ encontra-se abaixo da média dos demais tribunais estaduais (gráfico 2).

O curto período de monitoramento do indicador não permite avaliações quanto ao volume de recursos aplicados e se este é adequado ao esforço do PJERJ na ampliação do acesso da população à Justiça.

O Estado do Rio de Janeiro possui Defensoria Pública, fato que deve estar contribuindo para as diferenças das taxas, quando comparados com os demais tribunais estaduais, pois na base de despesas do PJERJ não consta as relativas às do Defensor Dativo.

É conclusivo verificar, no entanto, que o PJERJ está mantendo ritmo daqueles investimentos além do que o da taxa de riqueza do Estado do Rio de Janeiro, conforme tabela acima.

NOTAS

(1) JG - Assistência Judiciária Gratuita - Todas as despesas com assistência judiciária gratuita, incluindo remuneração de defensores dativos, tradutor/intérprete, peritos e convênios com a OAB que implicaram em repasse de verbas do Tribunal no período-base (ano ou semestre).

(2) PIB-RJ - Produto Interno Bruto do Estado do Rio de Janeiro.

DIRETORIAS GERAIS PERTINENTES: DGJUR, DGPCF



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: **Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

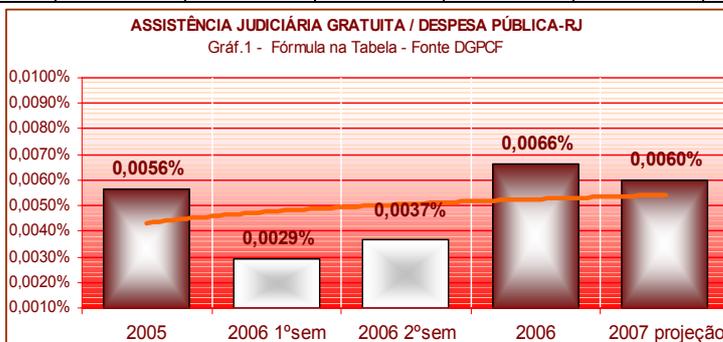
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

7.2 Despesas com Assistência Judiciária Gratuita sobre a Despesa Pública-RJ

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
A2	$A2 = (JG/GT) \times 100$	Assistência Judiciária Gratuita (JG) ÷ Despesa Pública Estado (GT)

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% 2005/2006
JG (1)	N/D	N/D	N/D	N/D	R\$ 1.697.883	R\$ 885.693,63	R\$ 1.110.358,05	R\$ 1.996.051,68	17,56%
GT(2) Em Bilhões	R\$ 19.531.264	R\$ 22.638.299	R\$ 28.623.875	R\$ 32.690.423	R\$ 30.209.983	R\$ 30.204.860	R\$ 30.210.965	R\$ 30.210.965	0,0033%
A2	N/D	N/D	N/D	N/D	0,0056%	0,0029%	0,0037%	0,0066%	17,86%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

A tabela acima demonstra que a despesa pública do Estado do Rio de Janeiro variou 0,0033%, em contraste com o crescimento de 17,56% nas despesas do PJERJ com a assistência judiciária gratuita.

Com a evolução indicada, a taxa resultante da Assistência Judiciária Gratuita sobre a Despesa Pública do Estado-RJ cresceu 25,55% no último ano, passando de 0,005263% para 0,006608% e confirma a tendência crescente na aplicação desses recursos, também quando comparados ao PIB do Estado-RJ (item 7.1, página anterior).

O Estado do Rio de Janeiro possui Defensoria Pública, fato que deve estar contribuindo para as diferenças das taxas, quando comparados com os demais tribunais estaduais, pois na base de despesas do PJERJ não consta a relativa às do Defensor Dativo.

NOTAS

(1) JG - Assistência Judiciária Gratuita - Todas as despesas com assistência judiciária gratuita, incluindo remuneração de defensores dativos, tradutor/intérprete, peritos e convênios com a OAB que implicaram em repasse de verbas do Tribunal no período-base (ano ou semestre).

(2) GT - Despesa Pública do Estado do Rio de Janeiro.

DIRETORIAS GERAIS PERTINENTES: DGJUR, DGPCF



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: **Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

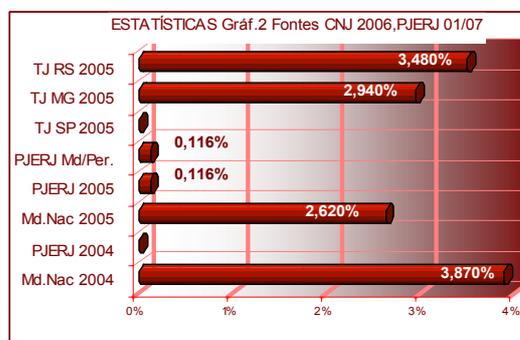
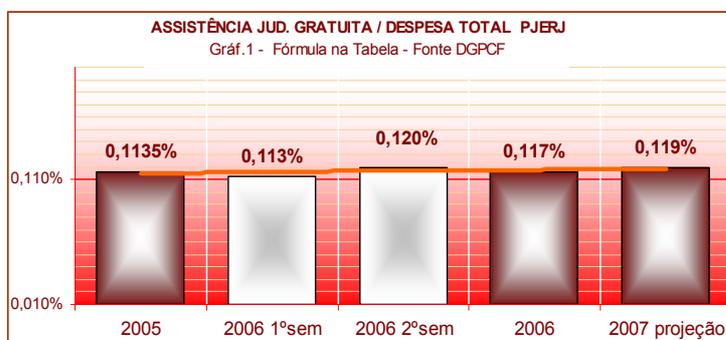
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

7.3 Despesas com Assistência Judiciária Gratuita sobre a Despesa Total do PJERJ

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
A3	$A3 = (JG/Dpj) \times 100$	Assistência Judiciária Gratuita (JG) ÷ Despesa Total do PJERJ (Dpj)

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% 2005/2006
JG (1)	N/D	N/D	N/D	N/D	R\$ 1.697.883	R\$ 885.693,63	R\$ 1.110.358,05	R\$ 1.996.051,68	17,56%
Dpj (2) Em Milhões	R\$ 842.609	R\$ 946.184	R\$ 1.272.022	R\$ 1.330.348	<u>1.495.370,593</u>	787.139.000	<u>925.663.960</u>	R\$ 1.712.803	16,93%
A3	N/D	N/D	N/D	N/D	<u>0,1135%</u>	0,1125%	0,1200%	0,1165%	<u>2,64%</u>



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

Em 2006, o crescimento das despesas com assistência judiciária gratuita equivaleu, proporcionalmente, ao da despesa total do PJERJ, com 17,56% e 16,93%, respectivamente.

As taxas dos indicadores de 0,1135% e 0,1165%, em 2005 e 2006, na devida ordem, demonstram estabilidade no ritmo de aplicação daqueles recursos.

O Estado do Rio de Janeiro possui Defensoria Pública, fato que deve estar contribuindo para as diferenças das taxas, quando comparados com os demais tribunais estaduais e a média nacional, pois na base de despesas do PJERJ não consta a relativa às do Defensor Dativo.

NOTAS

(1) JG - Assistência Judiciária Gratuita - Todas as despesas com assistência judiciária gratuita, incluindo remuneração de defensores dativos, tradutor/intérprete, peritos e convênios com a OAB que implicaram em repasse de verbas do Tribunal no período-base (ano ou semestre).

(2) Dpj - Despesa Total da Justiça Despesas efetivamente realizadas, considerando como despesa realizada, o orçamento liquidado no período-base (ano ou semestre) pelo Tribunal, excluídos os gastos com precatórios judiciais e requisições de pequeno valor (RPV) e despesas de exercícios anteriores no período-base (ano ou semestre).

DIRETORIAS GERAIS PERTINENTES: DGJUR, DGPCF



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: **Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

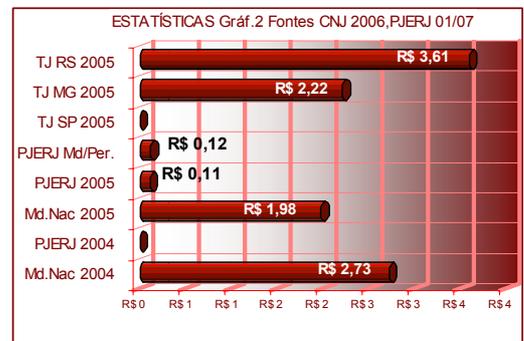
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

7.4 Despesas com Assistência Judiciária Gratuita sobre a População-RJ

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
A4	$A4 = (JG/h1) \times 100$	Assistência Judiciária Gratuita (JG) ÷ População (h1)

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% 2005/2006
JG (1)	N/D	N/D	N/D	N/D	R\$ 1.697.883	R\$ 885.693,63	R\$ 1.110.358,05	R\$ 1.996.051,68	17,56%
h1 (2)	14.558.545	14.724.475	14.879.118	15.203.750	15.354.852	15.382.815	15.384.144	15.384.144	0,19%
A4	N/D	N/D	N/D	N/D	R\$ 0,11	R\$ 0,06	R\$ 0,07	R\$ 0,13	18,18%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

O PJERJ investe anualmente, com assistência judiciária gratuita, R\$ 0,13 (treze centavos) por cada habitante do Estado do Rio de Janeiro.

Os resultados do indicador, tanto de 2005 como de 2006, comparados com os índices de outros tribunais (gráfico 2), apresentam divergência no padrão de valores.

O Estado do Rio de Janeiro possui Defensoria Pública, fato que deve estar contribuindo para as diferenças das taxas, quando comparados com os demais tribunais estaduais, pois na base de despesas do PJERJ não consta a relativa às do Defensor Dativo.

NOTAS

(1) JG - Assistência Judiciária Gratuita - Todas as despesas com assistência judiciária gratuita, incluindo remuneração de defensores dativos, tradutor/intérprete, peritos e convênios com a OAB que implicaram em repasse de verbas do Tribunal no período-base (ano ou semestre).

(2) h1 - População do Estado do Rio de Janeiro

DIRETORIAS GERAIS PERTINENTES: DGJUR, DGPCF



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

Emissão:
27/06/2007

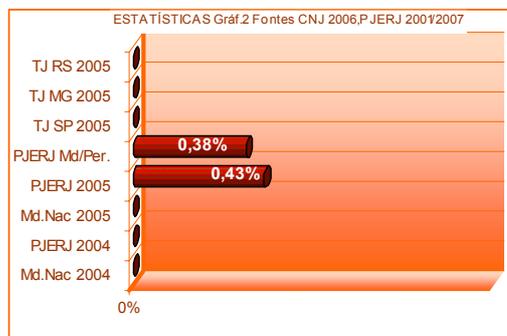
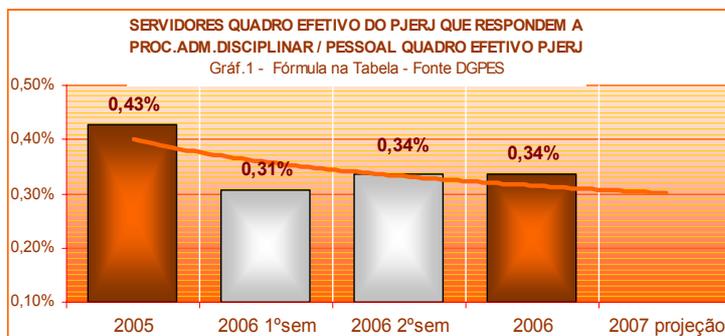
Período:
2001 - 2006

8 ATIVIDADE DISCIPLINAR E DE CORREIÇÃO

8.1 Servidores Efetivos que Respondem a Processo Administrativo Disciplinar

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
PDs1	$PDs_1 = Tspad_1/P_{ap}$	Servidores Efetivos que respondem a P.A.D.(Tspad1) ÷ Total Efetivos (Pap)

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% 2005/2006
Tspad ₁ (1)	N/D	N/D	N/D	N/D	64	46	50	50	-21,88%
P _{ap} (2)	11.673	12.753	13.098	13.809	14.997	14.997	14.815	14.815	-1,21%
PDs1	N/D	N/D	N/D	N/D	0,43%	0,31%	0,34%	0,34%	-20,92%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

A quantidade de servidores do quadro efetivo que respondem a procedimentos administrativos disciplinares (PAD) no PJERJ recuou 21,88% em 2006 (tabela acima).

Com tendência decrescente, observa-se que a taxa de 0,34% do total de servidores respondendo a PAD ainda não pode ser comparada com as de outros tribunais, pois, por se tratar de indicador recém-criado, inexistem publicações a respeito.

NOTAS

(1) Tspad1 - Total de servidores do quadro efetivo que respondem a procedimentos administrativos disciplinares

(2) Pap - Total de pessoal auxiliar do Quadro Efetivo - Número total de servidores ativos do quadro permanente, ocupantes de cargo de provimento efetivo no final período-base (ano ou semestre).

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGPES



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

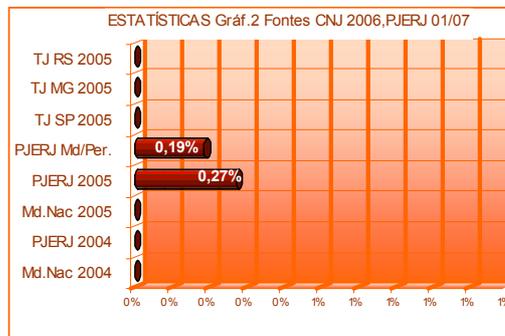
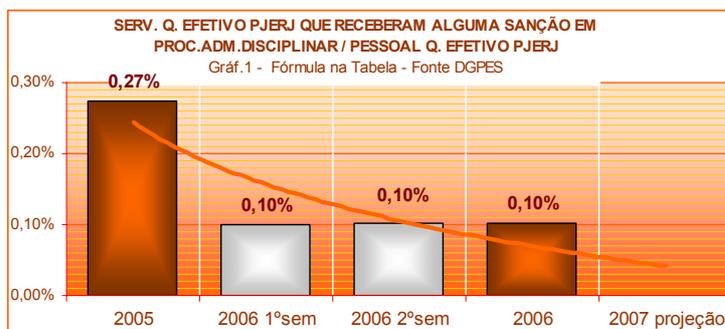
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

8.2 Servidores Efetivos que Receberam alguma Sanção em Procedimento Administrativo Disciplinar

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
PDs2	$PDs_2 = Tspad_2/P_{ap}$	Serv. Efetivos que receberam alguma sanção (Tspad2) ÷ Total Efetivos(Pap)

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% 2005/2006
Tspad ₂ (1)	N/D	N/D	N/D	N/D	41	15	15	15	-63,41%
P _{ap} (2)	11.673	12.753	13.098	13.809	14.997	14.997	14.815	14.815	-1,21%
PDs2	N/D	N/D	N/D	N/D	0,27%	0,10%	0,10%	0,10%	-62,97%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

Parâmetro que indica o percentual do quadro de servidores efetivos do PJERJ que receberam alguma sanção em procedimento administrativo disciplinar, com resultado de 0,10% dos 14.815 servidores em 2006.

As limitações da análise estatística do indicador devem-se à pequena série histórica e à inexistência de dados comparativos com outros tribunais.

NOTAS

(1) Tspad2 - Total de servidores do quadro efetivo do Poder Judiciário que receberam alguma sanção em procedimentos administrativos disciplinares - Número total de servidores do quadro efetivo (pap) da Justiça Estadual que tiveram procedimento administrativo disciplinar julgado com aplicação de pena disciplinar no período-base (ano ou semestre).

(2) Pap - Total de pessoal auxiliar do Quadro Efetivo - Número total de servidores ativos do quadro permanente, ocupantes de cargo de provimento efetivo no final período-base (ano ou semestre).

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGPES



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

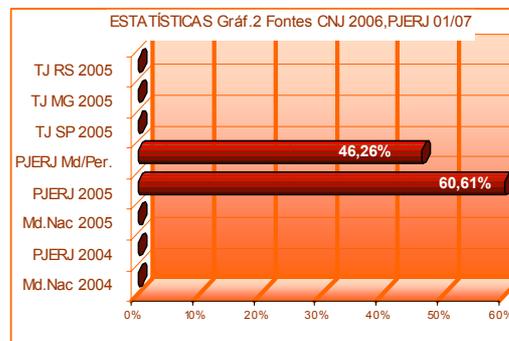
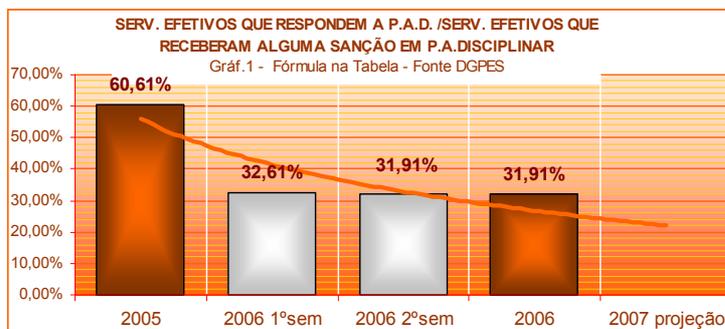
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

8.3 Servidores Efetivos que Respondem a Procedimento Administrativo Disciplinar e que Receberam alguma Sanção

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
PDs3	$PDs3 = Tpad_1/Tpad_2$	Servidores Efetivos que respondem a P.A.D. (Tpad1) ÷ Total Efetivos que receberam alguma Sanção em P.A.D. (Tpad2)

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no Período
Tpad ₁ (1)	N/D	N/D	N/D	N/D	40	15	15	15	-62,50%
Tpad ₂ (2)	N/D	N/D	N/D	N/D	66	46	47	47	-28,79%
PDs3	N/D	N/D	N/D	N/D	60,61%	32,61%	31,91%	31,91%	-47,34%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

No universo de 14.815 servidores, o PJERJ, no final de 2006, possuía 15 servidores respondendo a pelo menos um procedimento administrativo disciplinar e 47 tinham recebido algum tipo de sanção.

Apesar das limitações estatísticas já expostas nos itens anteriores, pode-se observar que o atual quadro indica que 46% (quarenta e seis por cento) dos servidores envolvidos em procedimentos administrativos disciplinares são penalizados.

NOTAS

(1) Tpad1 - Total de procedimentos administrativos disciplinares instaurados que resultaram na aplicação de alguma sanção contra servidores do Poder Judiciário local - Número total de procedimentos administrativos disciplinares instaurados na Justiça Estadual contra servidores do quadro efetivo julgados com aplicação de pena disciplinar no período-base (ano ou semestre).

(2) Tpad2 -Total de procedimentos administrativos disciplinares contra servidores do Poder Judiciário local - Número total de procedimentos administrativos disciplinares instaurados na Justiça Estadual contra servidores do quadro efetivo no período-base (ano ou semestre).

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGPES



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

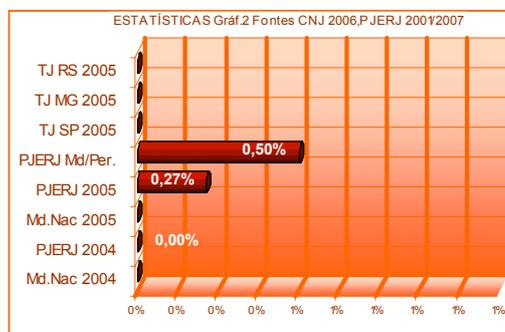
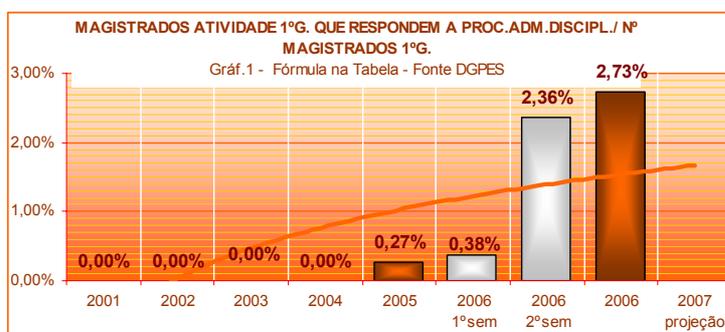
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

8.4 Magistrados no 1º Grau que Respondem a Procedimento Administrativo Disciplinar

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
PDm1	$PDm_1 = Tmpad_1 / Mag_1$	Magistrados 1º Grau que respondem a PAD(Tmpad1) ÷ Magistrados no 1º Grau (Mag1º)

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no período
Tmpad ₁ (1)	0	0	0	0	2	3	19	19	850%
Mag ₁ º (2)	576	590	618	646	665	705	695	695	20,66%
PDm1	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,27%	0,38%	2,36%	2,73%	810%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

O indicador demonstra que, em 2006, 2,73% dos Magistrados no 1º Grau responderam a pelo menos um procedimento administrativo disciplinar.

Pode-se considerar atípico o resultado de 2006, tendo em vista o percentual de 0,30% verificado no ano de 2005 e de nulos nos anos anteriores (gráfico 1).

NOTAS

(1) Tmpad1 - Total de Magistrados do 1º Grau que respondem a procedimentos administrativos disciplinares - Número total de Magistrados em atividade no 1º Grau da Justiça Estadual que respondem a procedimento administrativo disciplinar em curso sem julgamento no período-base (ano ou semestre).

(2) Mag1º - Número de Magistrados de 1º Grau - Número total de cargos de Magistrados de 1º Grau providos até o final do período-base (ano ou semestre).

UNIDADES PERTINENTES: SETOE, SECCM



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

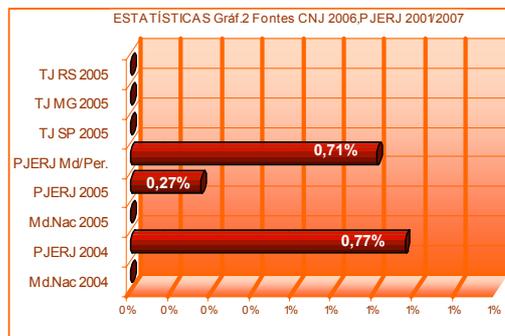
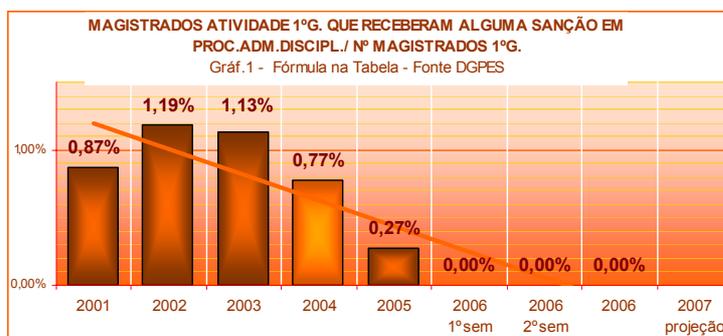
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

8.5 Magistrados do 1º Grau que Receberam Alguma Sanção em Procedimento Administrativo Disciplinar

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
PDm3	$PDm3 = \frac{Tmpad1p}{Mag1^\circ}$	Magistrados no 1º G. que receberam alguma sanção em PAD + Magistrados no 1ºG.

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no período
Tmpad1p (1)	5	7	7	5	2	0	0	0	100%
Mag1º (2)	576	590	618	646	665	705	695	695	20,66%
PDm3	0,87%	1,19%	1,13%	0,77%	0,27%	0,00%	0,00%	0,00%	100%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

O índice PDm3 indica a quantidade de Magistrados do 1º Grau que receberam alguma sanção em procedimento administrativo disciplinar no PJERJ.

O gráfico 1 apresenta, desde 2002, redução gradual daqueles percentuais, chegando ao último ano com zero por cento, significando que, dos 19 Magistrados do 1º Grau que responderam a pelo menos um procedimento administrativo disciplinar, nenhum deles recebeu alguma sanção em 2006.

NOTAS

(1) Tmpad1p - Total de Magistrados do 1º Grau que receberam alguma sanção em procedimentos administrativos disciplinares - Número total de Magistrados em atividade no 1º Grau da Justiça Estadual que tiveram procedimento administrativo disciplinar julgado com aplicação de pena disciplinar no período-base (ano ou semestre).

(2) Mag1º - Número de Magistrados de 1º Grau - Número total de cargos de Magistrados de 1º Grau providos até o final do período-base (ano ou semestre).

UNIDADES PERTINENTES: SETOE, SECCM



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: **Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

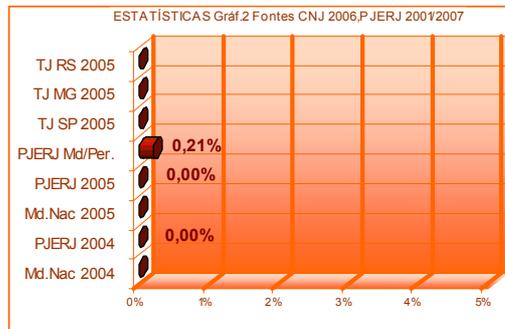
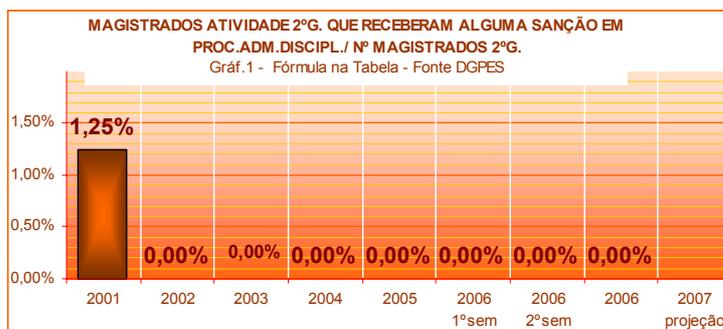
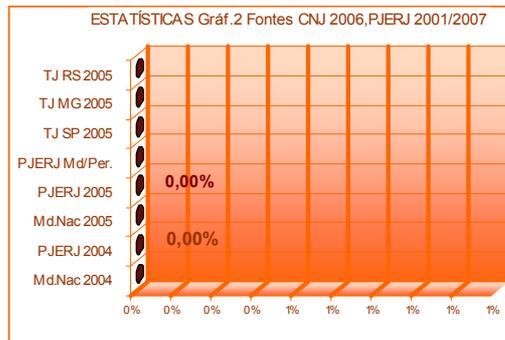
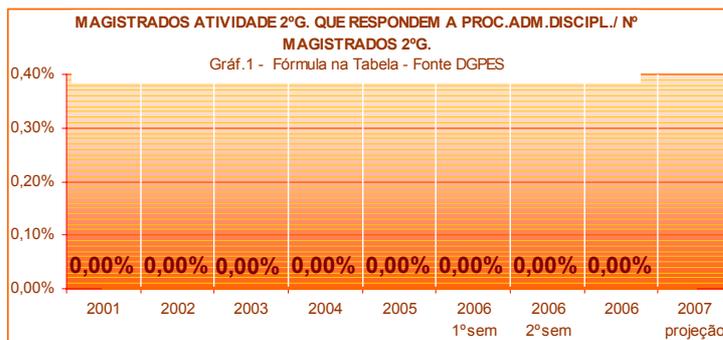
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

8.6 Magistrados do 2º Grau que Respondem a Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD e Magistrados do 2º Grau que Receberam Alguma Sanção

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
PDm2	$PDm2 = \frac{Tmpad2}{Mag2^\circ}$	Magistrados no 2ºG. que respondem a PAD ÷ Magistrados no 2ºG.
PDm4	$PDm4 = \frac{Tmpad2p}{Mag2^\circ}$	Magistrados atividade 2ºG. que receberam alguma sanção em proc.adm.discipl./ N° Magistrados 2ºG.

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no período
Tmpad2 (1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Tmpad2p (2)	2	0	0	0	0	0	0	0	-100,00%
Mag2º (3)	160	159	159	158	160	160	170	170	6,25%
PDm2	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

Observam-se percentuais nulos nos indicadores Pdm2 e Pdm4, que correspondem aos Magistrados de 2º Grau que respondem a procedimento administrativo disciplinar e que receberam alguma sanção naqueles procedimentos, respectivamente.

NOTAS

(1) Tmpad2p - Número de Magistrados do 2º Grau que receberam alguma sanção em procedimentos administrativos disciplinares - Número total de Magistrados em atividade no 2º Grau da Justiça Estadual que tiveram procedimento administrativo disciplinar julgado com aplicação de pena disciplinar no período-base (ano ou semestre).

(2) Mag2º - Número de Magistrados de 2º Grau - Número total de cargos de Magistrados de 2º Grau providos até o final do período-base (ano ou semestre).

UNIDADE PERTINENTE: SETOE



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: **Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

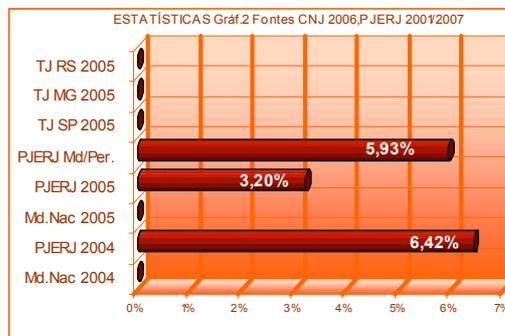
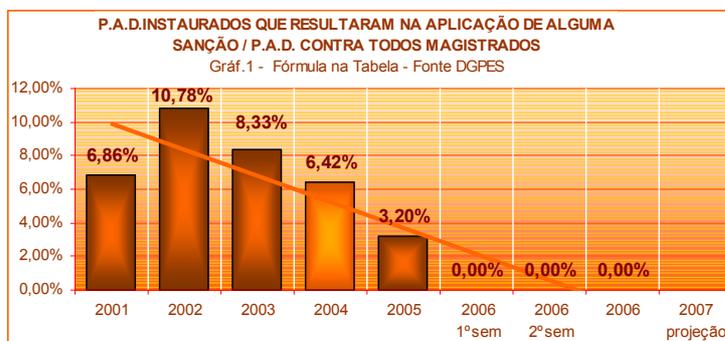
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

8.7 Procedimentos Administrativos Disciplinares contra Magistrados que Resultaram em alguma Sanção

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
PDm5	$PDm5 = Tpadmp/Tpadm$	PAD que resultaram aplicação alguma sanção contra todos Mag. ÷ PAD contra todos Mag

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no período
Tpadmp (1)	7	11	8	7	4	0	0	0	-100,00%
Tpadm (2)	102	102	96	109	125	53	54	54	-47,06%
PDm5	6,86%	10,78%	8,33%	6,42%	3,20%	0,00%	0,00%	0,00%	-100,00%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

Verifica-se redução gradual do percentual de procedimentos administrativos disciplinares que resultaram em alguma sanção contra Magistrados de 1º e 2º Graus. Em 2002, aproximadamente 11% dos processos culminaram em alguma sanção e, em 2006, nenhum processo resultou em algum tipo de penalidade.

A quantidade de processos instaurados sofreu redução de 47,06% no período monitorado e colaborou estatisticamente para a tendência declinante.

NOTAS

- (1) Tpadmp - Total de procedimentos administrativos disciplinares instaurados que resultaram na aplicação de alguma sanção contra magistrados - Número total de procedimentos administrativos disciplinares instaurados na Justiça Estadual contra magistrados julgados com aplicação de pena disciplinar no período-base (ano ou semestre).
- (2) Tpadm - Total de procedimentos administrativos disciplinares instaurados contra magistrados - Número total de procedimentos administrativos disciplinares instaurados na Justiça Estadual contra magistrados no período-base (ano ou semestre).

UNIDADES PERTINENTES: SETOE, SECCM



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

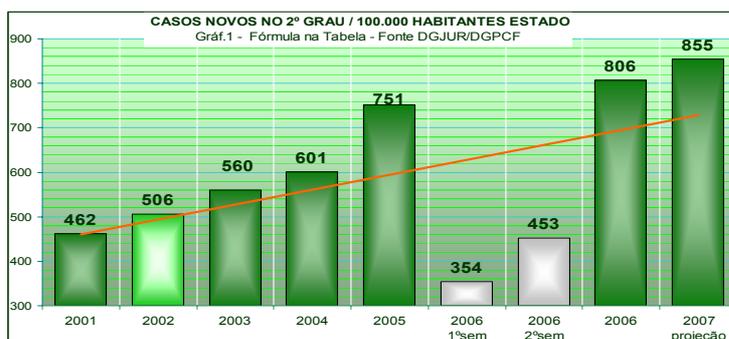
9 LITIGIOSIDADE

9.1 Processos Novos

9.1.1 Casos Novos no 2º Grau por Grupo de 100.000 Habitantes

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
Ch2ª	$Ch2^a = (CN2^o / h2)$	Casos Novos no 2º Grau (Cn2º) ÷ 100.000 habitantes do Estado (h2)

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no período
CN2º ⁽¹⁾	67.250	74.551	83.285	91.356	115.388	54.429	69.641	124.070	84,49%
h2 ⁽²⁾	145,59	147,24	148,79	152,04	153,55	153,82	153,84	153,84	5,70%
Ch2ª	461,93	506,31	559,74	600,88	751,48	353,83	452,68	806,48	74,59%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

O crescimento médio de 14,08% ao ano, de novos processos no 2º Grau, contribuiu para que o PJERJ mantenha o índice de 806 casos novos para cada grupo de 100.000 habitantes do Estado-RJ, em 2006. Os valores apresentados pelo PJERJ, no entanto, ainda estão abaixo dos tribunais de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul (gráfico 2 – dados de 2005).

Mantendo-se a tendência da demanda e do quadro populacional, o PJERJ encerrará o ano de 2007 com, aproximadamente, 855 processos novos por grupo de 100.000 habitantes do Estado-RJ.

NOTAS

(1) CN 2º - Casos Novos de 2º Grau - Todos os processos originários e recursais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 2º Grau no período base (ano ou semestre), excluídas as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

(2) h2 – População do Estado do Rio de Janeiro dividido por 100.000.

ATENÇÃO: Apresentados, no gráfico 1, os valores semestrais de 2006, apenas para visualização integrada e alinhamento com os relatórios semestrais do CNJ, sem interferência estatística na série ou nos cálculos da projeção linear, logarítmica, média aritmética e variações percentuais.

[DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGJUR](#)



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

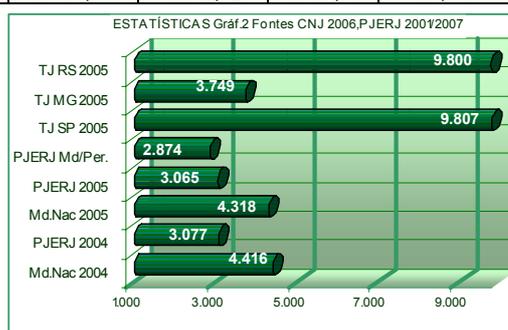
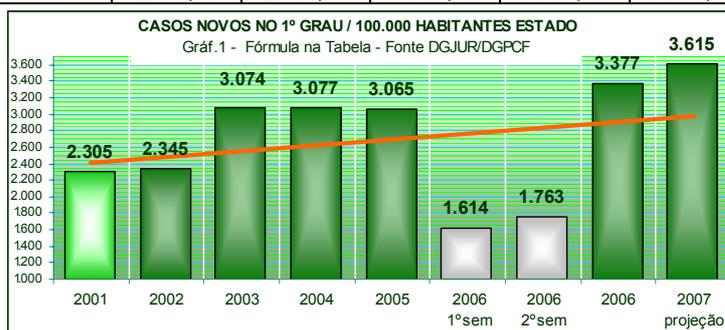
Aprovado por: **Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

9.1.2 Casos Novos no 1º Grau por Grupo de 100.000 Habitantes

INDICADOR	FÓRMULA		DESCRIÇÃO DA FÓRMULA						
Ch1ª	Ch1ª = (CN1º / h2)		Casos Novos no 1º Grau (CN1º) ÷ 100.000 habitantes do Estado (h2)						
Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no período
CN1º ⁽¹⁾	335.556	345.260	457.316	467.790	470.575	248.257	271.195	519.452	54,80%
h2	145,59	147,24	148,79	152,04	153,55	153,82	153,84	153,84	5,67%
Ch1ª	2.304,87	2.344,80	3.073,54	3.076,81	3.064,67	1.613,86	1.762,82	3.376,54	46,50%

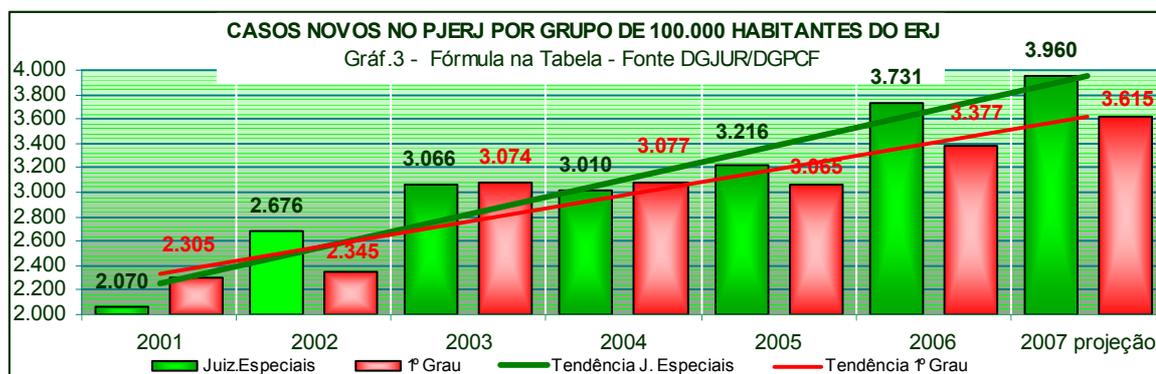


ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

Os casos novos no 1º Grau têm crescido em menor proporção do que os de 2º Grau (54,80% e 84,49%, respectivamente – indicador 9.1.1). O índice do PJERJ, em 2005, foi inferior aos dos tribunais de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul (gráfico 2).

Em 2006, o indicador do PJERJ, para casos novos no 1º Grau por grupo de 100.000 habitantes foi de 3.377 casos, enquanto que para casos novos nos Juizados Especiais por 100.000 habitantes foi de 3.730. Assim, observa-se que, entre 2001 e 2006, o coeficiente de variação nas Varas foi de 46,50%, ao passo que, nos Juizados Especiais, foi de 80,28%. Esta análise é complementada na apresentação do indicador 9.1.3.

OBSERVAÇÃO: O PJERJ está aprimorando a coleta de dados para alinhamento aos conceitos do CNJ. Conforme deliberado em reunião na Presidência, em 05/03/07, a DGJUR está providenciando e informará à DGDIN quando irá excluir somente os executivos fiscais sobrestadas ou suspensas daquela estatística, de acordo com o glossário do CNJ. Até que a referida exclusão seja efetivada, a DGJUR continuará excluindo todos os executivos fiscais do elemento CN1º. A DGDIN informará ao CNJ, a alteração dos dados.



NOTAS

(1) CN 1º - Casos Novos de 1º Grau - Todos os processos que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base, excluídas as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, recursos internos, execuções de sentença e as execuções fiscais sobrestadas e suspensas, os precatórios judiciais e RPV's (Requisições de Pequeno Valor), e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

(2) h2 – População do Estado do Rio de Janeiro dividido por 100.000.

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGJUR



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: **Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

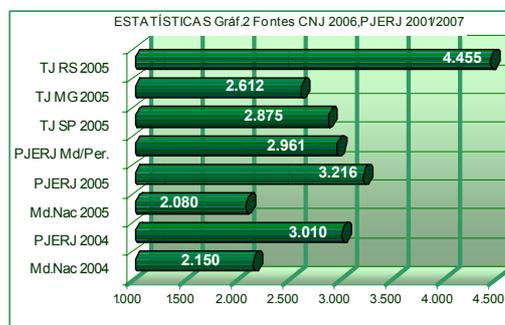
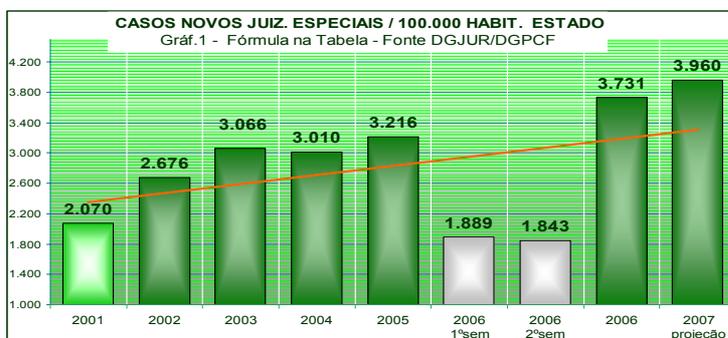
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

9.1.3 Casos Novos nos Juizados Especiais por Grupo de 100.000 Habitantes

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
ChJE	ChJE = (CNJE / h2)	Casos Novos nos Juizados Especiais (CNJE) ÷ 100.000 habitantes do Estado (h2)

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no período
CNJE ⁽¹⁾	301.328	393.976	456.124	457.586	493.863	290.568	283.457	574.025	90,50%
h2 ⁽²⁾	145,59	147,24	148,79	152,04	153,55	153,82	153,84	153,84	5,70%
ChJE	2.069,77	2.675,65	3.065,53	3.009,69	3.216,33	1.888,91	1.842,53	3.731,28	80,28%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

O número de casos novos nos Juizados Especiais cresceu 90,50% últimos seis anos, com o PJERJ encerrando 2006 com 3.731 casos novos para cada grupo de 100.000 habitantes do Estado do Rio de Janeiro.

Quando comparado com o ingresso de novos processos no 1º Grau (gráfico 3 da página anterior), constata-se que nos anos de 2001 e 2003 os distribuídos no 1º Grau superavam os dos Juizados Especiais. Este quadro, porém, foi revertido nos últimos anos.

Observa-se também que a linha de crescimento no 1º grau é mais moderada que a dos Juizados Especiais, permitindo-se projetar a evolução da demanda da população para cada tipo de processo.

Comparando-se a relação de casos novos nos Juizados Especiais, em 2005, com os Tribunais de São Paulo e de Minas Gerais, bem como com a média nacional, o PJERJ está acima 11,86%, 23,12% e 54,62%, respectivamente.

NOTAS

(1) CNJE - Casos Novos de Juizado Especial - Todos os processos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais, excluídas as execuções de sentença, recursos internos, e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente no período-base.

(2) h2 - População do Estado do Rio de Janeiro dividido por 100.000.

[DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGJUR](#)



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: **Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

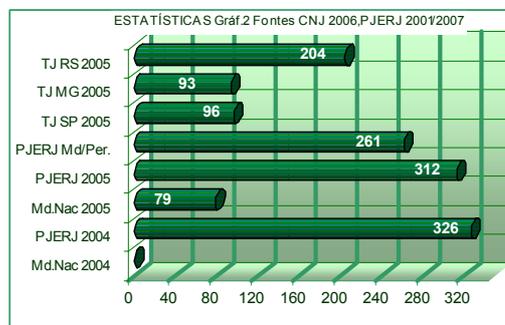
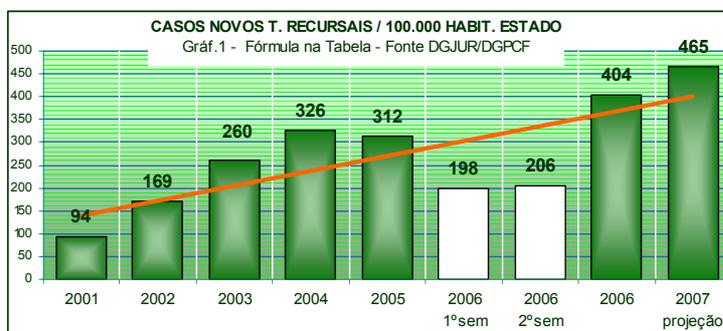
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

9.1.4 Casos Novos nas Turmas Recursais por Grupo de 100.000 Habitantes

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
ChTR	$ChTR = (CNTR / h2)$	Casos Novos nas Turmas Recursais (CNTR) ÷ 100.000 habitantes do Estado (h2)

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no período
CNTR ⁽¹⁾	13.682	24.946	38.649	49.572	47.944	30.471	31.733	62.204	354,64%
h2 ⁽²⁾	145,59	147,24	148,79	152,04	153,55	153,82	153,84	153,84	5,70%
ChTR	93,98	169,42	259,75	326,05	312,24	198,08	206,27	404,34	330,11%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

O percentual do ingresso de novos processos nas Turmas Recursais foi de 354,64%, entre 2001 e 2006, com queda somente em 2005, retomando, em 2006, o ritmo de crescimento médio de 59% ao ano.

Como reflexo da elevada demanda, oriunda dos Juizados Especiais, estima-se que em 2007 o indicador será 15% acima do verificado em 2006, elevando para próximo de 465 novos processos nas Turmas Recursais por grupo de 100.000 habitantes do Estado-RJ e acima dos índices anuais dos Tribunais de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e da média nacional (gráfico 2), em 2005.

OBSERVAÇÃO: O PJERJ está aprimorando a coleta de dados para alinhamento aos conceitos do CNJ. Conforme deliberado em reunião na Presidência, em 05/03/07, a DGJUR está providenciando e informará à DGDIN quando poderá considerar no elemento CNTR, apenas os Mandados de Segurança quando a autoridade coatora for Juiz de Juizado. A DGDIN informará ao CNJ, a alteração dos dados.

NOTAS

(1) CNTR - Casos Novos de Turma Recursal - Todos os recursos protocolizados nas Turmas Recursais no período-base (ano ou semestre).

(2) h2 - População do Estado do Rio de Janeiro dividido por 100.000.

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGJUR



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: **Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

Emissão:
27/06/2007

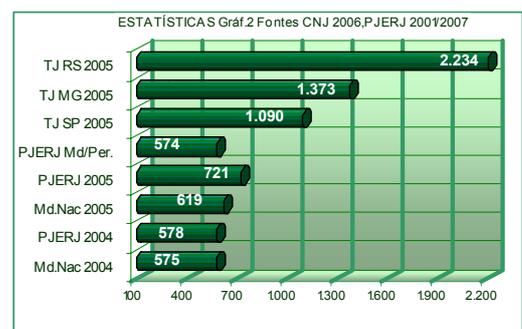
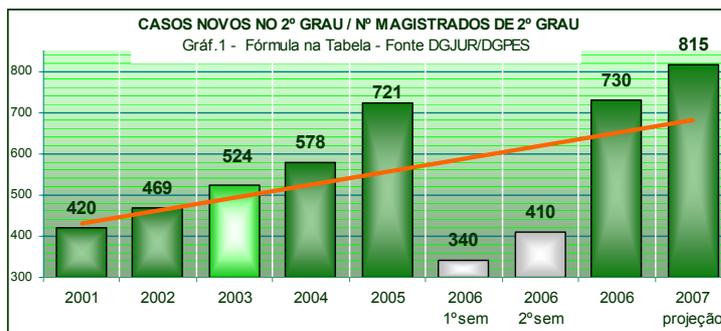
Período:
2001 - 2006

9.2 Casos Novos por Número de Magistrados

9.2.1 Casos Novos no 2º Grau por Número de Magistrados no 2º Grau

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
Cm2ª	$Cm2ª = (CN2º / Mag2)$	Casos Novos no 2º Grau (CN2º) ÷ Magistrados no 2º Grau (Mag2)

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no período
CN2º ⁽¹⁾	67.250	74.551	83.285	91.356	115.388	54.429	69.641	124.070	84,49%
Mag2 ⁽²⁾	160	159	159	158	160	160	170	170	6,25%
Cm2ª	420,31	468,87	523,81	578,20	721,18	340,18	409,65	729,82	73,64%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

Este índice registra a quantidade média de novos processos no 2º Grau em relação ao número de Desembargadores. O resultado de 2006 (730 novos processos por Magistrado no 2º Grau) demonstra que a carga de serviço, nas últimas três gestões aumentou 73,64% e não foi maior devido ao aumento do número de Magistrados no 2º Grau, ocorrido no 2º semestre de 2006 (de 160 para 170 Desembargadores).

A estimativa para 2007 é de 815 novos processos no 2º Grau para cada Desembargador, resultado que deverá manter o PJERJ com índice abaixo dos tribunais de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, como ocorrido no ano de 2005 (gráfico 2).

NOTAS

(1) CN 2º - Casos Novos de 2º Grau - Todos os processos originários e recursais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 2º Grau no período base (ano ou semestre), excluídas as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

(2) Mag2º - Número de Magistrados de 2º Grau - Número total de cargos de Magistrados de 2º Grau criados até o final do período-base (ano ou semestre).
ATENÇÃO: Apresentados, no gráfico 1, os valores semestrais de 2006, apenas para visualização integrada e alinhamento com os relatórios semestrais do CNJ, sem interferência estatística na série ou nos cálculos da projeção linear, logarítmica, média aritmética e variações percentuais.

DIRETORIAS GERAIS PERTINENTES: DGJUR, GABPRES/DEMOV, DGPES



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

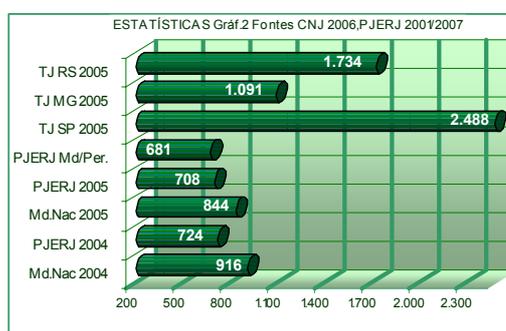
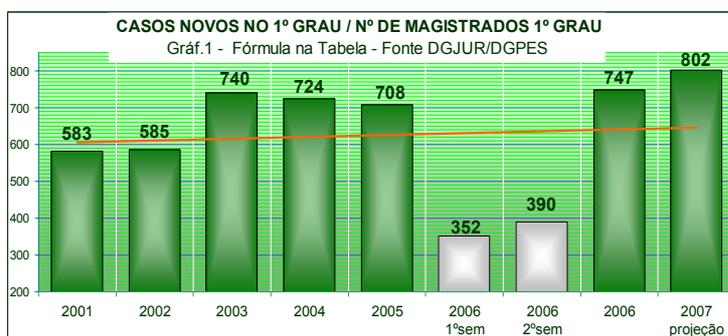
Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

9.2.2 Casos Novos no 1º Grau por Número de Magistrados no 1º Grau

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA							
Cm1ª	$Cm1ª = (CN1º / Mag1)$	Casos Novos no 1º Grau (CN1º) ÷ Magistrados no 1º Grau (Mag1)							
Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no período
CN1º ⁽¹⁾	335.556	345.260	457.316	467.790	470.575	248.257	271.195	519.452	54,80%
Mag1 ⁽²⁾	576	590	618	646	665	705	695	695	20,66%
Cm1ª	582,56	585,19	739,99	724,13	707,63	352,14	390,21	747,41	28,30%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

Nas três últimas gestões, o crescimento de casos novos no 1º Grau em relação ao número de Juízes apresenta-se proporcionalmente menor do que os de 2º Grau, pois, enquanto no 2º Grau (indicador 9.2.1) o coeficiente de variação foi de 73,64%, no de 1º Grau foi de 28,30%.

O resultado de 747 casos novos por Magistrado no 1º Grau em 2006, apesar de apresentar tendência ainda crescente, deve colocar o PJERJ em situação mais confortável que os Tribunais de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, bem como em relação à média nacional, como ocorreu no ano de 2005 (gráfico 2).

OBSERVAÇÃO: O PJERJ está aprimorando a coleta de dados para alinhamento aos conceitos do CNJ. Conforme deliberado em reunião na Presidência, em 05/03/07, a DGJUR está providenciando e informará à DGDIN quando irá excluir somente os executivos fiscais sobrestados ou suspensos daquela estatística, de acordo com o glossário do CNJ. Até que a referida exclusão seja efetivada, a DGJUR continuará excluindo todos os executivos fiscais do elemento CN1º. A DGDIN informará ao CNJ, a alteração dos dados.

NOTAS

(1) CN 1º - Casos Novos de 1º Grau - Todos os processos que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (ano ou semestre), excluídas as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, recursos internos, execuções de sentença e as execuções fiscais sobrestadas e suspensas, os precatórios judiciais e RPV's (Requisições de Pequeno Valor), e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

(2) Mag1º - Número de Magistrados de 1º Grau - Número total de cargos de Magistrados de 1º Grau providos até o final do período-base (ano ou semestre).

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGJUR



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

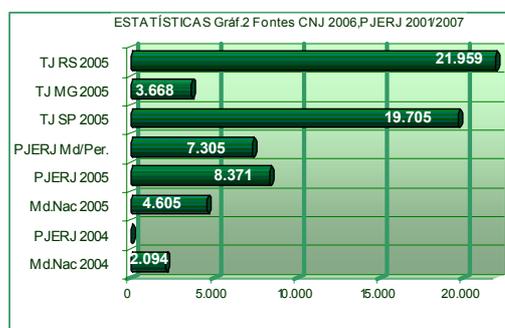
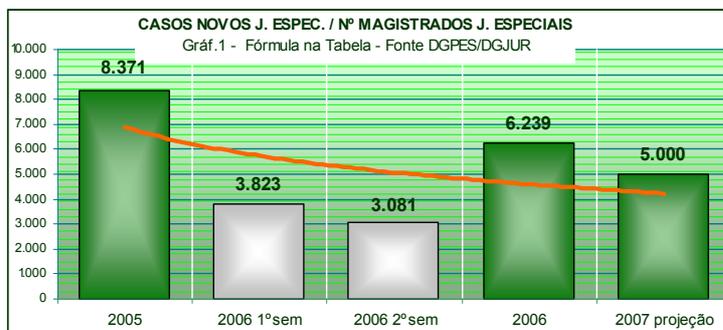
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

9.2.3 Casos Novos nos Juizados Especiais por Número de Magistrados nos Juizados Especiais

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
CmJE	$CmJE = (CNJE / MagJE)$	Casos Novos nos J. Especiais (CNJE) ÷ Magistrados nos Juizados Especiais (MagJE)

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% 2005/2006
CNJE ⁽¹⁾	301.328	393.976	456.124	457.586	493.863	290.568	283.457	574.025	16,23%
MagJE ⁽²⁾	N/D	N/D	N/D	N/D	59	76	92	92	55,93%
CmJE	N/D	N/D	N/D	N/D	8.370,56	3.823,26	3.081,05	6.239,40	-25,46%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

O índice de casos novos por Magistrados nos Juizados Especiais sofreu redução de 25,46% entre 2005 e 2006 e mantém tendência decrescente. Como o número de casos novos cresceu 16,23%, o resultado negativo do índice (-25,46%) deve-se ao quantitativo de Magistrados que aumentou 55,93% naquele período.

No ano de 2005, o PJERJ se encontrava com o indicador acima do Tribunal de Minas Gerais, porém abaixo dos tribunais de São Paulo e do Rio Grande do Sul, cujos valores podem ser visualizados no gráfico 2, acima.

Observação: Esta série de dados é referente a somente dois anos (2005 e 2006), impossibilitando comparações com os indicadores equivalentes de 1º e 2º Graus, cujas séries históricas são de 6 anos. O número de Magistrados informados neste indicador deve corresponder aos de Magistrados que se encontram em Juizados Especiais autônomos.

NOTAS

(1) CNJE - Casos Novos de Juizado Especial - Todos os processos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais, excluídas as execuções de sentença, recursos internos, e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente no período-base.

(2) MagJE - Número de Magistrados de Juizado Especial - Número total de cargos providos de Magistrados que atuam exclusivamente no Juizado Especial até o final do período-base (ano ou semestre).

DIRETORIAS GERAIS PERTINENTES: DGJUR, GABPRES/DEMOV



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: **Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

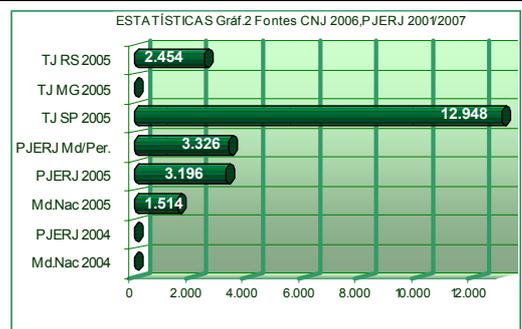
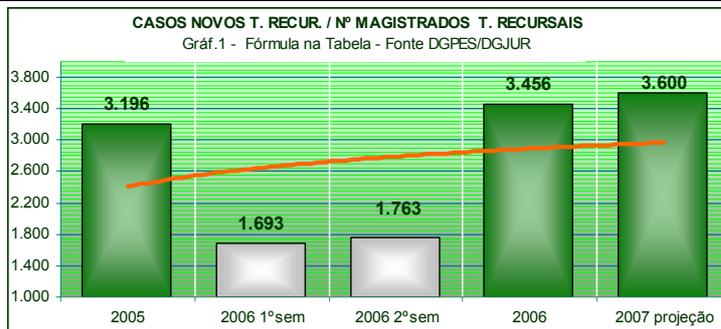
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

9.2.4 Casos Novos nas Turmas Recursais por N° de Magistrados nas T. Recursais

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
CmTR	$CmTR = (CNTR / MagTR)$	Casos Novos nas Turmas Recursais (CNTR) ÷ Magistrados nas T. Recursais (MagTR)

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% 2005/2006
CNTR ⁽¹⁾	13.682	24.946	38.649	49.572	47.944	30.471	31.733	62.204	29,74%
MagTR ⁽²⁾	N/D	N/D	N/D	N/D	15	18	18	18	20,00%
CmTR	N/D	N/D	N/D	N/D	3.196,27	1.692,83	1.762,94	3.455,78	8,12%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

O índice do PJERJ, em 2006, indica 3.456 casos novos por Magistrado nas Turmas Recursais, com tendência de crescimento (gráfico 1).

Ressalte-se que, em 2005, o PJERJ apresentou resultado 111,10% superior ao da média nacional, porém 75,32% inferior ao do tribunal de São Paulo (Gráfico 2).

Consolidando-se os indicadores “Nº. de Casos Novos por Magistrado”, observa-se:

Grau de Jurisdição	Resultado do PJERJ em 2006	Tendências das séries no PJERJ	Resultado do PJERJ em 2005	Resultado da Média Nacional em 2005	PJERJ em relação à Média Nacional 2005
2º Grau	730	Crescimento Acentuado(*)	721	619	>16,48%
1º Grau	747	Crescimento Moderado(*)	708	844	<16,11%
J. Especiais	6.239	Redução Acentuada(**)	8.371	4.605	>81,78%
T. Recursais	3.456	Aumento Moderado(**)	3.196	1.514	>111,10%

(*) Tendência verificada nas últimas 3 gestões (6 anos)

(**) Tendência verificada entre 2005 e 2006 (2 anos)

OBSERVAÇÕES:

O PJERJ está aprimorando a coleta de dados para alinhamento aos conceitos do CNJ. Conforme deliberado em reunião na Presidência, em 05/03/07, a DGJUR está providenciando e informará à DGDIN quando poderá considerar no elemento CNTR, apenas os Mandados de Segurança quando a autoridade coatora for Juiz de Juizado. A DGDIN informará ao CNJ, a alteração dos dados.

Somente os Juizes dos Juizados Especiais Cíveis constam do elemento “MagTR” pois ficam exclusivamente nas Turmas Recursais Cíveis, embora não haja cargo específico. Os Juizes das Turmas Recursais Criminais não constam do indicador porque acumulam com os Juizados Especiais Criminais.

NOTAS

(1) CNTR - Casos Novos de Turma Recursal - Todos os recursos protocolizados nas Turmas Recursais no período-base (ano ou semestre).

(2) MagTR - Número de Magistrados de Turma Recursal - Número total de cargos providos de Magistrados que atuem exclusivamente na Turma Recursal até o final do período-base (ano ou semestre).

DIRETORIAS GERAIS PERTINENTES: DGJUR, GABPRES/DEMOV



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

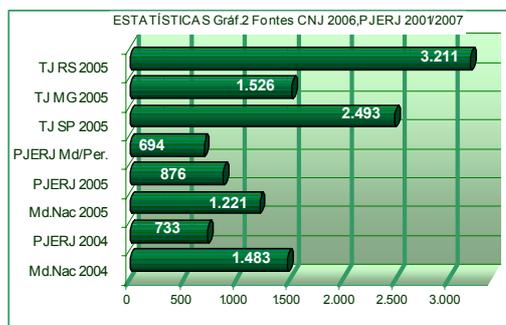
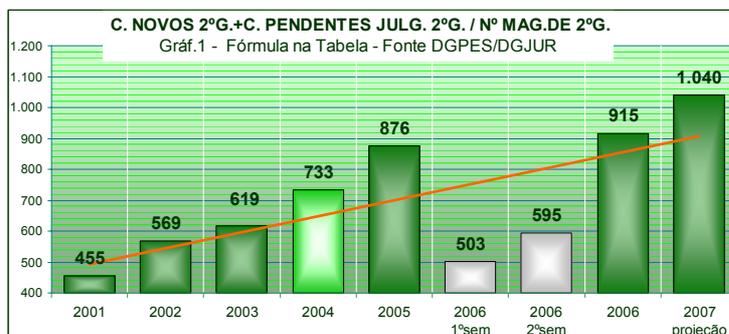
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

9.3 Carga de Serviços

9.3.1 Casos Novos + Casos Pendentes de Julgamento por Magistrado (2º Grau)

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA							
K2º	$K2^\circ = (CN2^\circ + Cpj2^\circ) / \text{Mag}2^\circ$	Casos Novos 2ºG. + Casos pendentes de julgamento no 2ºG. ÷ Magistrados no 2ºG.							
Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no período
CN2º ⁽¹⁾	67.250	74.551	83.285	91.356	115.388	54.429	69.641	124.070	84,49%
Cpj2º ⁽²⁾	5.600	15.936	15.100	24.424	24.697	26.019	31.447	31.447	461,55%
Mag2º ⁽³⁾	160	159	159	158	160	160	170	170	6,25%
K2º	455,31	569,10	618,77	732,78	875,53	502,80	594,64	914,81	100,92%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

Os casos novos no 2º Grau aumentaram 84,49% nos últimos 6 anos, ao passo que a quantidade de processos pendentes de julgamento cresceu 461,55%. Com o aumento de 6,25% do número de Magistrados do 2º Grau, em 2006, o PJERJ apresentou carga de serviços anual (novos casos + pendentes de julgamento) de 915 processos por Desembargador (gráfico 1).

Os resultados de 2005 demonstram que o PJERJ mantém o indicador abaixo da média nacional e dos Tribunais de São Paulo, Minas Gerais e Rio grande do Sul e da média nacional (gráfico 2).

OBSERVAÇÃO: O PJERJ está aprimorando a coleta de dados para alinhamento aos conceitos do CNJ. A DGJUR considerou no elemento "Cpj", o saldo residual de processos não sentenciados no final do período anterior ao período-base e a DGDIN informará ao CNJ a alteração dos dados.

NOTAS

(1) CN 2º - Casos Novos de 2º Grau - Todos os processos originários e recursais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 2º Grau no período base (ano ou semestre), excluídas as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

(2) Cpj2º - Casos Pendentes de Julgamento no 2º Grau -Saldo residual de processos originários e recursais não decididos na Justiça Estadual de 2º Grau no final do período anterior ao período-base (ano ou semestre), excluídas as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

(3) Mag2º - Número de Magistrados de 2º Grau - Número total de cargos de Magistrados de 2º Grau criados até o final do período-base (ano ou semestre).

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGJUR



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

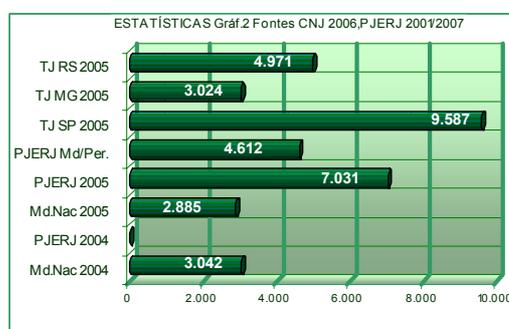
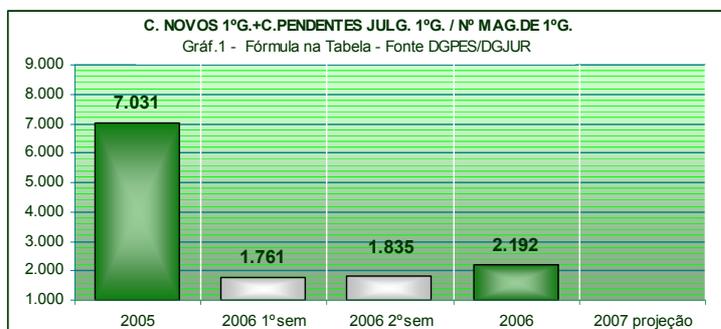
Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

9.3.2 Casos Novos + Casos Pendentes de Julgamento por Magistrado (1º Grau)

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA							
K1º	$K1^\circ = (CN1^\circ + Cpj1^\circ) / \text{Mag}1^\circ$	Casos Novos 1ºG. + Casos pendentes de julgamento no 1ºG. ÷ Magistrado no 1ºG.							
Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% 2005/2006
CN1º ⁽¹⁾	335.556	345.260	457.316	467.790	470.575	248.257	271.195	519.452	10,39%
Cpj1º ⁽²⁾	N/D	N/D	N/D	N/D	4.204.956	993.226	1.004.117	1.004.117	-76,12%
Mag1º ⁽³⁾	576	590	618	646	665	705	695	695	4,51%
K1º	N/D	N/D	N/D	N/D	7.030,87	1.760,97	1.834,98	2.192,19	-68,82%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

Somando-se a quantidade de casos novos e de casos pendentes de julgamento no 1º Grau, o PJERJ manteve, em 2006, a média anual de 2.192 processos por Magistrado do 1º Grau.

A tendência do indicador no PJERJ é decrescente e se encontra abaixo dos resultados apurados pelos Tribunais de São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e da média nacional (gráfico 2).

OBSERVAÇÃO: O PJERJ está aprimorando a coleta de dados para alinhamento aos conceitos do CNJ. Conforme deliberado em reunião na Presidência, em 05/03/07, a DGJUR considerou no elemento "Cpj", o saldo residual de processos não sentenciados no final do período anterior ao período-base. A DGJUR está providenciando e informará à DGDIN quando irá excluir somente os executivos fiscais sobrestados ou suspensos daquela estatística, de acordo com o glossário do CNJ. Até que a referida exclusão seja efetivada, a DGJUR continuará excluindo todos os executivos fiscais do elemento CN1º. A DGDIN informará ao CNJ, a alteração dos dados.

NOTAS

(1) CN 1º - Casos Novos de 1º Grau - Todos os processos que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (ano ou semestre), excluídas as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, recursos internos, execuções de sentença e as execuções fiscais sobrestadas e suspensas, os precatórios judiciais e RPV's (Requisições de Pequeno Valor), e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

(2) Cpj1º - Casos Pendentes de Julgamento no 1º Grau -Saldo residual de processos não sentenciados na Justiça Estadual de 1º Grau no final do período anterior ao período-base (ano ou semestre), excluídas as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, as execuções de sentença, os precatórios judiciais e RPV's (Requisições de Pequeno Valor), e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

(3) Mag1º - Número de Magistrados de 1º Grau - Número total de cargos de Magistrados de 1º Grau providos até o final do período-base (ano ou semestre).

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGJUR



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

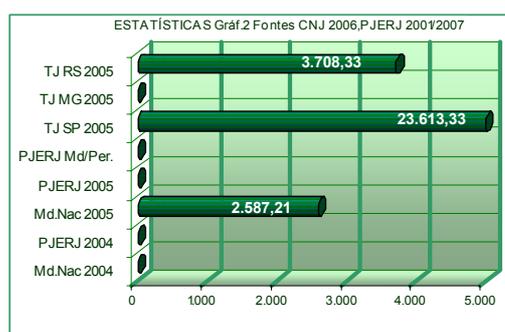
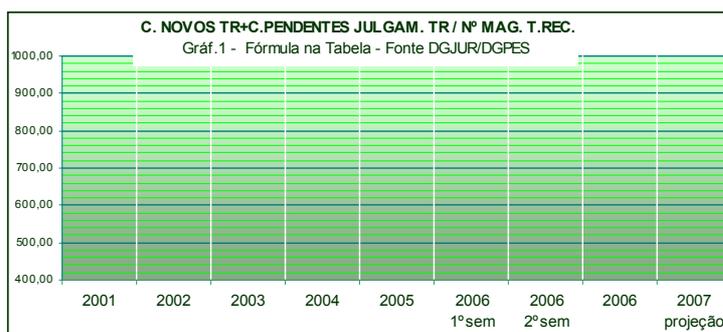
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

9.3.3 Casos Novos + Casos Pendentes de Julgamento por Magistrado (Turmas Recursais)

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
KTR	$KTR = \frac{(CNTR + CpjTR)}{MagTR}$	Casos Novos nas TR + Casos pendentes de julgamento nas TR ÷ Magistrados nas TR

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no período
CNTR ⁽¹⁾	13.682	24.946	38.649	49.572	47.944	30.471	31.733	62.204	354,64%
CpjTR	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
MagTR ⁽²⁾	N/D	N/D	N/D	N/D	15	18	18	18	20,00%
KTR	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

Observou-se, em 2006, o acréscimo do número de Magistrados, de 15 para 18, nas Turmas Recursais (tabela) e o aumento de 354,64% na quantidade de casos novos naquela instância, atingindo 62.204 processos no período.

O resultado do indicador “KTR” não foi apurado devido à atual impossibilidade de coleta dos dados referentes aos casos pendentes de julgamento, conforme observação abaixo.

OBSERVAÇÃO: O PJERJ está providenciando a coleta de dados referentes ao indicador “CpjTR” para alinhamento aos conceitos do CNJ. A DGJUR programou para o 1º semestre de 2007 a disponibilização daquelas informações e a DGDIN já informou ao CNJ, mediante e-mail datado de 22/01/2007, em cumprimento ao artigo 27 da Resolução nº. 15/2006 daquele Conselho.

NOTAS

(1) CNTR - Casos Novos de Turma Recursal - Todos os recursos protocolizados nas Turmas Recursais no período-base (ano ou semestre).

(2) MagTR - Número de Magistrados de Turma Recursal - Número total de cargos providos de Magistrados que atuem exclusivamente na Turma Recursal até o final do período-base (ano ou semestre).

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGJUR



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

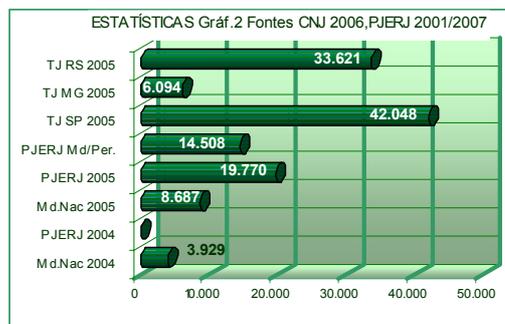
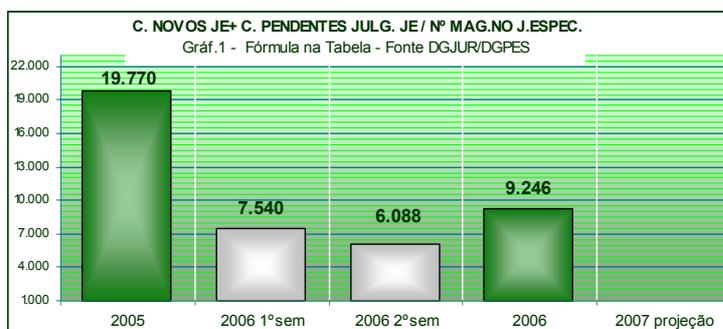
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

9.3.4 Casos Novos + Casos Pendentes de Julgamento por Magistrado (Juizados Especiais)

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
KJE	$KJE = (CNJE + CpjJE) / MagJE$	Casos Novos nos JE + Casos pendentes de julgamento nos JE + Magistrados nos JE

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% 2005/2006
CNJE ⁽¹⁾	301.328	393.976	456.124	457.586	493.863	290.568	283.457	574.025	16,23%
CpjJE	N/D	N/D	N/D	N/D	672.582	282.451	276.647	276.647	-58,87%
MagJE ⁽²⁾	N/D	N/D	N/D	N/D	59	76	92	92	55,93%
KJE	N/D	N/D	N/D	N/D	19.770,25	7.539,72	6.088,09	9.246,43	-53,23%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

Os casos novos nos Juizados Especiais aumentaram 16,23% no último ano (tabela). Em compensação, o PJERJ ampliou o quadro de Magistrados nos Juizados Especiais em 55,93%, no mesmo período e possibilitou a redução do indicador para 9.246 casos novos + pendentes de julgamento, por Magistrado, em 2006.

OBSERVAÇÃO: O PJERJ está aprimorando a coleta de dados para alinhamento aos conceitos do CNJ. Conforme deliberado em reunião na Presidência, em 05/03/07, a DGJUR considerou no elemento "Cpj", o saldo residual de processos não sentenciados no final do período anterior ao período-base. A DGDIN informará ao CNJ, a alteração dos dados.

NOTAS

(1) CNJE - Casos Novos de Juizado Especial - Todos os processos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais, excluídas as execuções de sentença, recursos internos, e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente no período-base.

(2) MagJE - Número de Magistrados de Juizado Especial - Número total de cargos providos de Magistrados que atuam exclusivamente no Juizado Especial até o final do período-base (ano ou semestre).

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGJUR



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: **Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

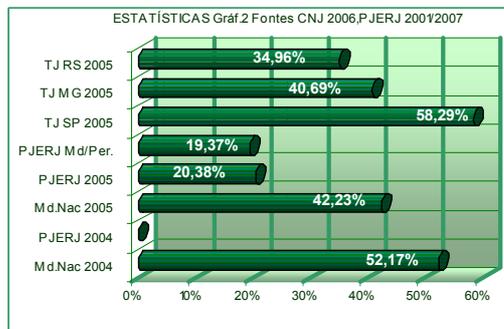
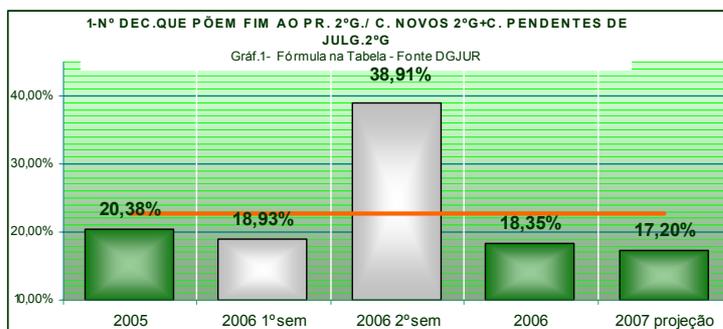
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

9.4 Taxas de Congestionamento

9.4.1 Taxas de Congestionamento no 2º Grau

INDICADOR	FÓRMULA		DESCRIÇÃO DA FÓRMULA						
Γ^2^a	$\Gamma^2^a = 1 - \frac{\text{Sent}2^a}{(\text{CN}2^a + \text{Cpj}2^a)}$		1- [Nº. decisões que põem fim ao processo no 2º Grau + (Casos Novos 2º Grau + Casos pendentes de julgamento no 2º Grau)]						
Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	$\Delta\%$ 2005/2006
Sent2ª	N/D	N/D	N/D	N/D	111.531	65.219	61.753	126.972	13,84%
CN2ª	67.250	74.551	83.285	91.356	115.388	54.429	69.641	124.070	7,52%
Cpj2ª	5.600	15.936	15.100	24.424	24.697	26.019	31.447	31.447	27,33%
Γ^2^a	N/D	N/D	N/D	N/D	20,38%	18,93%	38,91%	18,35%	-9,96%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

O indicador “ Γ^2^a ” mede a taxa de congestionamento no 2º Grau, isto é, a quantidade de sentenças proferidas sobre o somatório de casos novos e de casos pendentes de julgamento.

No período analisado, pode-se verificar que o aumento do número de sentenças foi de 13,84% e o de casos novos 7,52%, apresentando um cenário positivo para o PJERJ, prejudicado, no entanto, pelo crescimento do acervo de processos pendentes de julgamento, que ficou em 27,33%, no período.

OBSERVAÇÃO: O PJERJ está aprimorando a coleta de dados para alinhamento aos conceitos do CNJ. A DGJUR considerou no elemento “Cpj”, o saldo residual de processos não sentenciados no final do período anterior ao período-base e a DGDIN informará ao CNJ a alteração dos dados.

NOTAS

CN 2º - Casos Novos de 2º Grau - Todos os processos originários e recursais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 2º Grau no período base (ano ou semestre), excluídas as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

Cpj2º - Casos Pendentes de Julgamento no 2º Grau -Saldo residual de processos originários e recursais não decididos na Justiça Estadual de 2º Grau no final do período anterior ao período-base (ano ou semestre), excluídas as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

Sent2º -Número de Decisões que põem fim ao processo no 2º Grau - Todas as decisões colegiadas e monocráticas que extinguem o processo no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente no período-base (ano ou semestre).

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGJUR



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

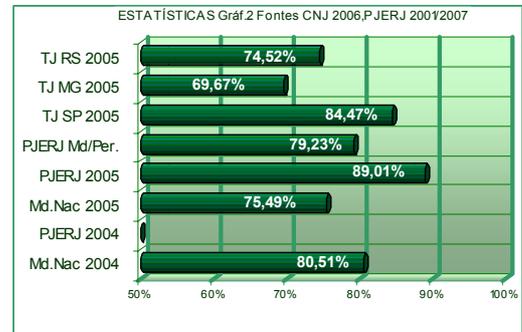
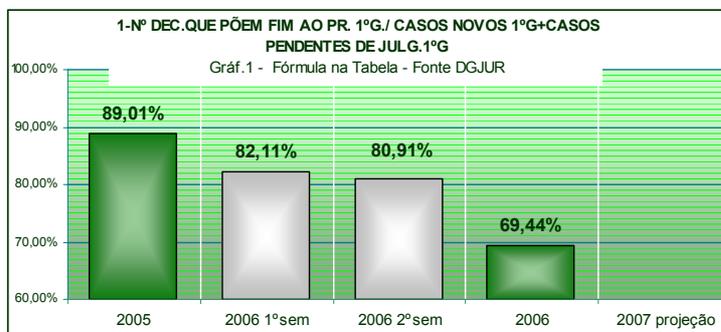
Aprovado por: **Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

9.4.2 Taxas de Congestionamento no 1º Grau

INDICADOR	FÓRMULA		DESCRIÇÃO DA FÓRMULA						
Γ^{1a}	$\Gamma^{1a} = 1 - \frac{\text{Sent}^{1a}}{\text{CN}^{1a} + \text{Cpj}^{1a}}$		1- [Nº decisões que põem fim ao processo no 1ºGrau ÷ (Casos Novos no 1ºGrau + Casos pendentes de julgamento no 1º Grau)]						
Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% 2005/2006
Sent1ª	N/D	N/D	N/D	N/D	513.747	222.126	243.448	465.574	-9,38%
CN1ª	335.556	345.260	457.316	467.790	470.575	248.257	271.195	519.452	10,39%
Cpj1ª	N/D	N/D	N/D	N/D	4.204.956	993.226	1.004.117	1.004.117	-76,12%
Γ^{1a}	N/D	N/D	N/D	N/D	89,01%	82,11%	80,91%	69,44%	-21,99%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

A taxa de congestionamento do PJERJ no 1º Grau mantém tendência decrescente, de 89,01% em 2005 para 69,44%, no final de 2006.

No gráfico 2 acima, pode-se observar que, em 2005, o PJERJ apresentava índice superior aos registrados pelos Tribunais do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, São Paulo e na média nacional.

OBSERVAÇÃO: O PJERJ está aprimorando a coleta de dados para alinhamento aos conceitos do CNJ. Conforme deliberado em reunião na Presidência, em 05/03/07, a DGJUR está providenciando e informará à DGDIN quando irá excluir somente os executivos fiscais sobrestados ou suspensos daquela estatística, de acordo com o glossário do CNJ. Até que a referida exclusão seja efetivada, a DGJUR continuará excluindo todos os executivos fiscais do elemento CN1º. A DGJUR considerou no elemento "Cpj", o saldo residual de processos não sentenciados no final do período anterior ao período-base e a DGDIN informará ao CNJ a alteração dos dados.

NOTAS

CN 1º - Casos Novos de 1º Grau - Todos os processos que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (ano ou semestre), excluídas as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, recursos internos, execuções de sentença e as execuções fiscais sobrestadas e suspensas, os precatórios judiciais e RPV's (Requisições de Pequeno Valor), e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

(Cpj) 1º - Casos Pendentes de Julgamento no 1º Grau - Saldo residual de processos não sentenciados na Justiça Estadual de 1º Grau no final do período anterior ao período-base (ano ou semestre), excluídas as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, as execuções de sentença, os precatórios judiciais e RPV's (Requisições de Pequeno Valor), e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

Sent 1º - Número de Sentenças no 1º Grau - Todas as sentenças proferidas no 1º Grau no período-base (ano ou semestre).

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGJUR



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

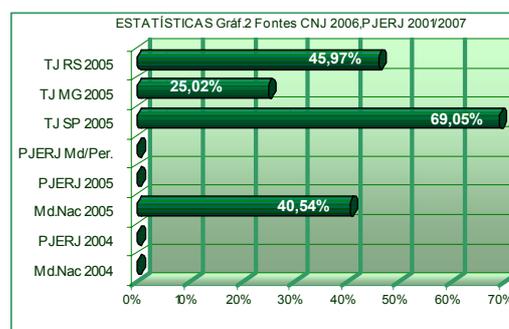
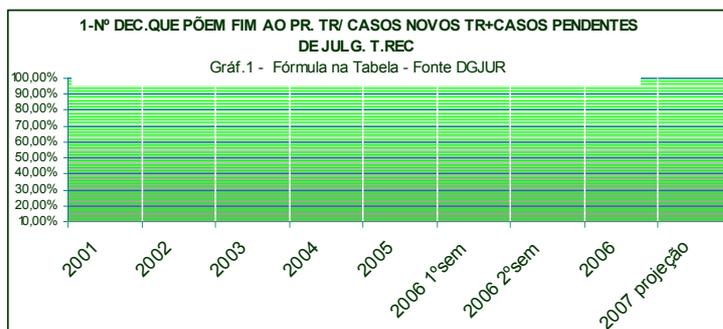
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

9.4.3 Taxas de Congestionamento nas Turmas Recursais

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
ΓTR	$\Gamma TR = 1 - \frac{SentTR}{(CNTR + CpjTR)}$	1- [Nº decisões que põem fim ao processo nas TR ÷ (Casos Novos nas TR + Casos pendentes de julgamento nas TR)]

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% 2005/2006
SentTR	N/D	N/D	N/D	N/D	55.661	33.133	32.990	66.123	18,80%
CNTR	13.682	24.946	38.649	49.572	47.944	30.471	31.733	62.204	29,74%
CpjTR	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	-
ΓTR	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	-



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

Neste indicador de “Turmas Recursais” foi observada a mesma tendência dos resultados aferidos na taxa de congestionamento de processos no 1º Grau, isto é, a quantidade de sentenças é inferior a de casos novos (18,80% e 29,74%, respectivamente – tabela acima). Quanto à apuração da taxa do indicador “ΓTR”, vide observação abaixo.

OBSERVAÇÃO: O PJERJ está aprimorando a coleta de dados para alinhamento aos conceitos do CNJ. Conforme deliberado em reunião na Presidência, em 05/03/07, a DGJUR está providenciando e informará quando poderá considerar no elemento CNTR, apenas os Mandados de Segurança quando a autoridade coatora for Juiz de Juizado. A DGDIN informará ao CNJ a alteração dos dados. Quanto ao elemento “CpjTR”, a DGJUR programou a disponibilização dos dados para o 1º semestre de 2007 e a DGDIN informou ao CNJ, mediante e-mail datado de 22/01/2007.

NOTAS

CNTR - Casos Novos de Turma Recursal - Todos os recursos protocolizados nas Turmas Recursais no período-base (ano ou semestre).
SentTR - Número de Decisões que põem fim ao processo na Turma Recursal - Todas as decisões que extinguem o processo na Turma Recursal no período-base (ano ou semestre).
CpjTR - Casos Pendentes de Julgamento na Turma Recursal - Saldo residual de recursos não decididos na Turma Recursal no final do período anterior ao período-base (ano ou semestre), excluídos outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGJUR



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

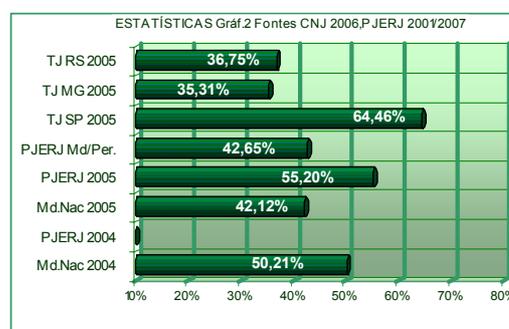
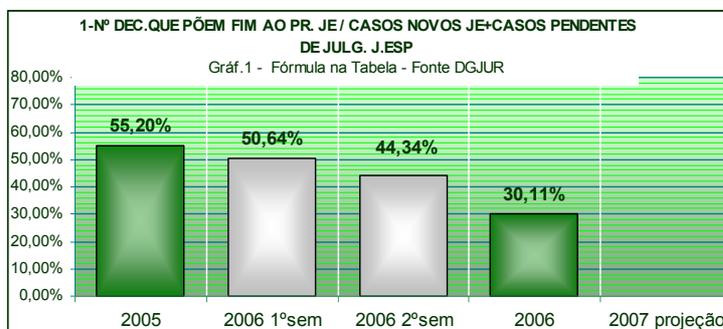
Aprovado por: **Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

9.4.4 Taxas de Congestionamento nos Juizados Especiais

INDICADOR	FÓRMULA		DESCRIÇÃO DA FÓRMULA						
ΓJE	ΓJE = 1 - (SentJE/(CNJE+CpjJE))		1- [Nº decisões que põem fim ao processo nos JE ÷ (Casos Novos nos JE + Casos pendentes de julgamento nos JE)]						
Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% 2005/2006
SentJE	N/D	N/D	N/D	N/D	522.544	282.822	311.748	594.570	13,78%
CNJE	301.328	393.976	456.124	457.586	493.863	290.568	283.457	574.025	16,23%
CpjJE	N/D	N/D	N/D	N/D	672.582	282.451	276.647	276.647	-58,87%
ΓJE	N/D	N/D	N/D	N/D	55,20%	50,64%	44,34%	30,11%	-45,45%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

Na taxa de congestionamento nos Juizados Especiais, também se verifica um crescimento maior de novos processos do que de sentenças proferidas. O indicador apresenta queda no número de casos pendentes de julgamento que reduziu em 58,87% em 2006.

OBSERVAÇÃO: O PJERJ está aprimorando a coleta de dados para alinhamento aos conceitos do CNJ. Conforme deliberado em reunião na Presidência, em 05/03/07, a DGJUR considerou no elemento "Cpj", o saldo residual de processos não sentenciados no final do período anterior ao período-base (ano ou semestre), excluídas as execuções de sentença e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. A DGDIN informará ao CNJ, a alteração dos dados.

NOTAS

CNJE - Casos Novos de Juizado Especial - Todos os processos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais, excluídas as execuções de sentença, recursos internos, e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente no período-base.
CpjJE - Casos Pendentes de Julgamento no Juizado Especial - Saldo residual de processos não sentenciados no Juizado Especial no final do período anterior ao período-base (ano ou semestre), excluídas as execuções de sentença e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
SentJE - Número de Sentenças no Juizado Especial - Todas as sentenças proferidas no Juizado Especial no período-base (ano ou semestre).

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGJUR



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: **Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

Emissão:
27/06/2007

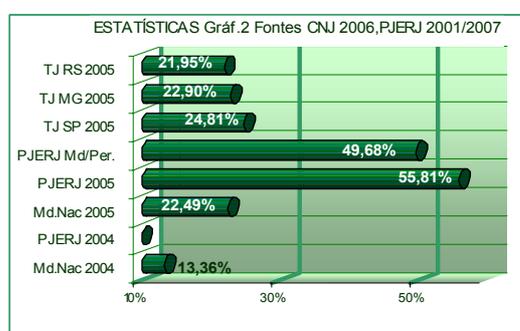
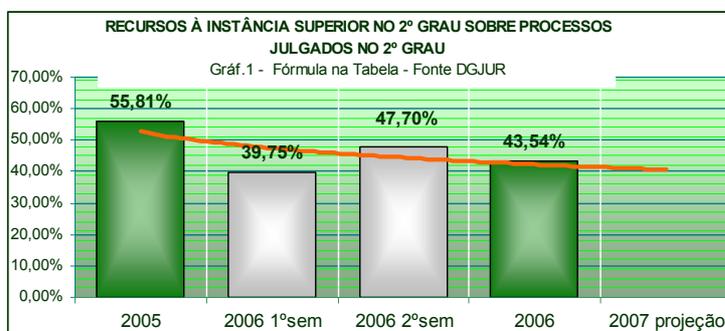
Período:
2001 - 2006

9.5 Taxas de Recorribilidade

9.5.1 Taxas de Recorribilidade no 2º Grau

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
t ^{2ª}	$t^{2ª} = \text{Rsup}^{2ª}/\text{Ap}$	Recursos à instância superior no 2º Grau (Rsup2) ÷ Acórdãos publicados no 2º Grau (Ap)

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% 2005/2006
Rsup2ª	N/D	N/D	N/D	N/D	45.465	23.077	25.235	48.312	6,26%
Cpj2º(Ap)	5.600	15.936	15.100	24.424	24.697	26.019	31.447	31.447	27,33%
t ^{2ª}	N/D	N/D	N/D	N/D	55,81%	39,75%	47,70%	43,54%	-21,99%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

Verifica-se que a taxa de recorribilidade no 2º Grau (dos Acórdãos publicados, quantos por cento receberam recurso à Instância Superior) sofreu queda de 21,99% no último ano.

Mantendo-se os valores de “Cpj2º” de 2006 e a tendência de evolução dos casos pendentes de julgamento no 2º Grau (vide observação abaixo), o PJERJ ainda manterá média maior do que as verificadas pelos Tribunais de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, bem como da média nacional (gráfico 2).

NOTAS

Rsup2º - Recursos à Instância Superior no 2º Grau - Todas as modalidades de impugnação a decisões judiciais de Tribunais de 2º Grau e endereçadas aos Tribunais Superiores, incluindo as de natureza recursais ordinárias e extraordinárias, bem como, mandado de segurança, suspensão de segurança, habeas corpus e reclamação no período-base (ano ou semestre).

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGJUR



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: **Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

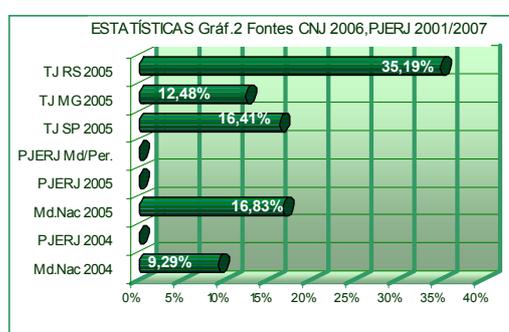
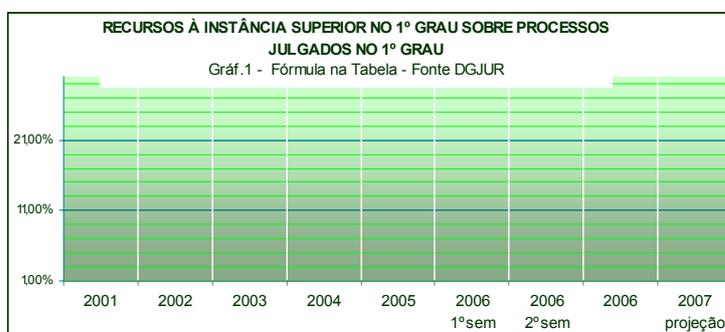
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

9.5.2 Taxas de Recorribilidade no 1º Grau

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
t1ª	$t1^a = Rsup1^a/Pj1^a$	Recursos à instância superior no 1º Grau(Rsup1º) ÷ Processos Julgados no 1º Grau(Pj1º)

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no período
Rsup1ª	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Pj1ª	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
t1ª	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

Observação: A DGJUR programou a disponibilização das informações dos elementos “Rsup1º” para o 1º semestre de 2007 e do “Pj1º” para o 2º semestre de 2007. A DGDIN informou os prazos ao CNJ, em cumprimento ao artigo 27 da Resolução nº. 15/2006 daquele Conselho, mediante e-mail datado de 22/01/2007.

NOTAS

Rsup1º - Recursos à Instância Superior no 1º Grau - Todas as modalidades de impugnação a decisões judiciais endereçadas a Tribunais de 2º Grau, incluindo as de natureza recursais ordinárias e extraordinárias, bem como, mandado de segurança, suspensão de segurança, habeas corpus e reclamação e as remessas necessárias quando desacompanhadas de recurso voluntário, no período-base (ano ou semestre).

Pj1º - Processos Julgados no 1º Grau - Todas as sentenças e as decisões interlocutórias publicadas no período-base (ano ou semestre) passíveis de recurso para os Tribunais de Justiça, excluídas as referentes a embargos de declaração.

ATENÇÃO: Apresentados, no gráfico 1, os valores semestrais de 2006, apenas para visualização integrada e alinhamento com os relatórios semestrais do CNJ, sem interferência estatística na série ou nos cálculos da projeção linear, logarítmica, média aritmética e variações percentuais.

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGJUR



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

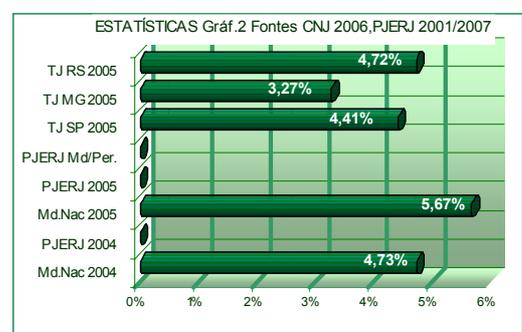
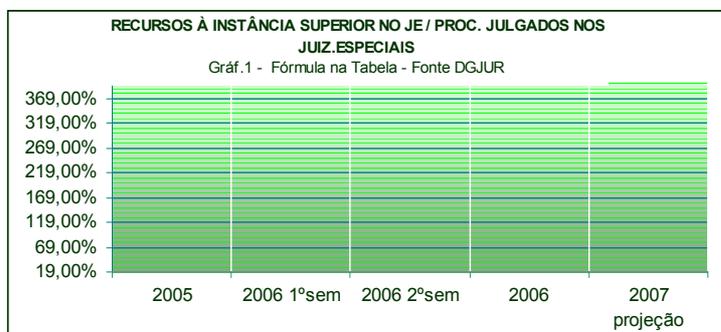
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

9.5.3 Taxas de Recorribilidade nos Juizados Especiais

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
tJE	$tJE = R_{supJE}/P_{jJE}$	Recursos à instância superior nos JE (R _{supJE}) ÷ Processos Julgados nos JE (P _{jJE})

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no período
R _{supJE}	N/D	N/D	N/D	N/D	47.944	30.471	31.733	62.204	29,74%
P _{jJE}	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
tJE	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

Observação: A DGJUR informará à DGDIN a data para disponibilização das informações referentes ao elemento "P_{jJE}" – Processos Julgados nos Juizados Especiais, para que se possa calcular a taxa de recorribilidade nos Juizados Especiais. A DGDIN informará a data ao CNJ, em cumprimento ao artigo 27 da Resolução nº. 15/2006 daquele Conselho.

NOTAS

R_{supJE} - Recursos à Instância Superior no Juizado Especial - Todas as modalidades de impugnação a decisões judiciais endereçadas a Turmas Recursais, incluindo as de natureza recursais ordinárias e extraordinárias, bem como, mandado de segurança, suspensão de segurança, habeas corpus e reclamação no período-base (ano ou semestre).

P_{jJE} - Processos Julgados no Juizado Especial - Todas as sentenças publicadas no período-base (ano ou semestre) passíveis de recurso para as Turmas Recursais, excluídas as referentes a embargos de declaração.

ATENÇÃO: Apresentados, no gráfico 1, os valores semestrais de 2006, apenas para visualização integrada e alinhamento com os relatórios semestrais do CNJ, sem interferência estatística na série ou nos cálculos da projeção linear, logarítmica, média aritmética e variações percentuais.

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGJUR



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

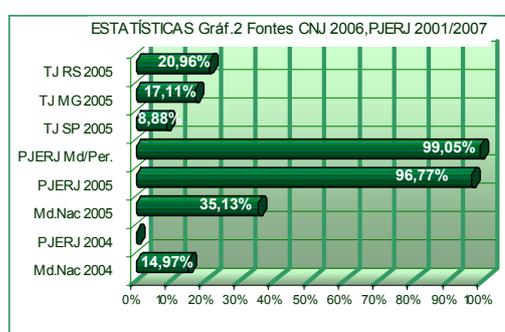
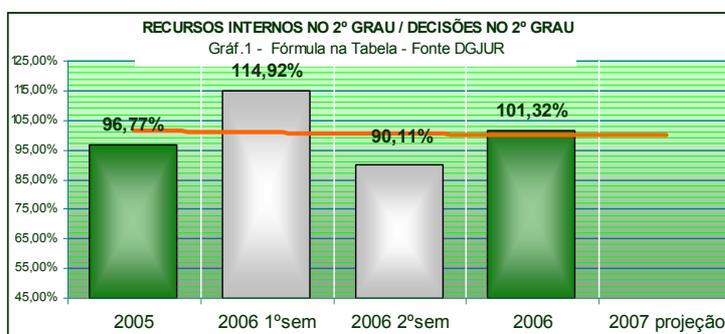
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

9.5.4 Taxas de Recorribilidade Interna no 2º Grau

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
tint2ª	$tint2ª = Rint2ª/D2ª$	Recursos internos no 2º Grau (Rint2º) ÷ Decisões no 2º Grau (D2º)

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no período
Rint2ª	N/D	N/D	N/D	N/D	25.199	17.511	16.667	34.178	35,63%
D2ª	N/D	N/D	N/D	N/D	26.039	15.238	18.496	33.734	29,55%
tint2ª	N/D	N/D	N/D	N/D	96,77%	114,92%	90,11%	101,32%	4,69%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

Em 2006, a quantidade de recursos internos cresceu 35,63% e que o número de decisões no 2º Grau aumentou 29,55%, fato que influenciou no resultado do indicador "tint2º" (taxa de Recorribilidade Interna no 2º Grau) que ficou em 101,32% no período (tabela).

Este cenário indica que a quantidade de recursos internos no 2º Grau se mantém maior do que o número de decisões naquela Instância, apesar da leve tendência de queda, verificada no gráfico 1.

Obs: A divergência de resultados entre o PJERJ e os demais tribunais, sinaliza a ocorrência de diferença na metodologia de coletas de dados. Fato que será informado ao CNJ, pela DGDIN.

NOTAS

Rint2º - Recursos internos no 2º Grau - Todos os recursos interpostos para julgamento no mesmo Grau de Jurisdição, tais como embargos de declaração, agravos internos (regimentais ou legais), embargos infringentes no período-base (ano ou semestre).

D2º - Decisões no 2º Grau - Todas as decisões, colegiadas e monocráticas, proferidas no âmbito do Tribunal, das quais caiba recurso para o próprio Tribunal, no período-base (ano ou semestre).

ATENÇÃO: Apresentados, no gráfico 1, os valores semestrais de 2006, apenas para visualização integrada e alinhamento com os relatórios semestrais do CNJ, sem interferência estatística na série ou nos cálculos da projeção linear, logarítmica, média aritmética e variações percentuais.

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGJUR



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

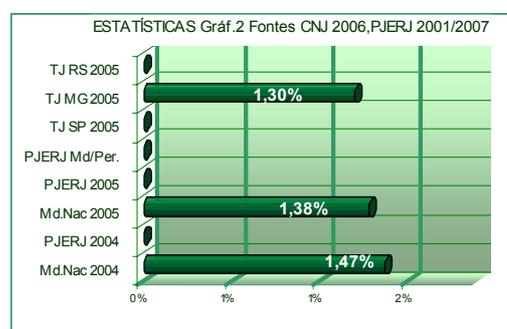
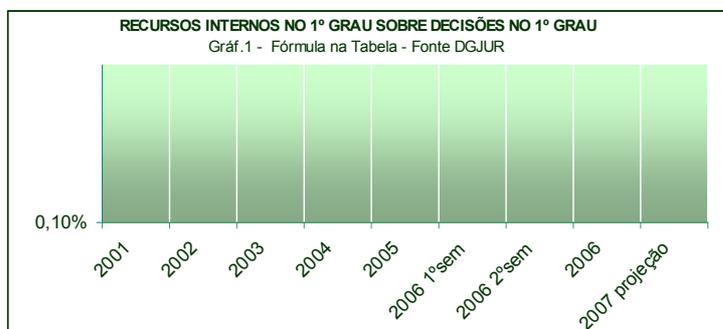
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

9.5.5 Taxas de Recorribilidade Interna no 1º Grau

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
tint1ª	$tint1ª = Rint1ª/D1ª$	Recursos internos no 1º Grau (tint1º) ÷ Decisões no 1º Grau (D1º)

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no período
Rint1ª	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
D1ª	N/D	N/D	N/D	N/D	513.747	222.126	243.448	465.574	-9,38%
tint1ª	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

O elemento disponível, "D1º" - Quantidade de decisões no 1º Grau, apresentou queda de 9,38%, entre 2005 e 2006 (tabela).

Observação: A DGJUR programou para o 2º semestre de 2007 a coleta regular do elemento "Rint1º", com a inserção dos Embargos de Declaração no 1º Grau. A DGDIN já informou ao CNJ, em cumprimento ao artigo 27 da Resolução nº. 15/2006 daquele Conselho, mediante e-mail datado de 22/01/2007.

NOTAS

Rint1º - Recursos internos no 1º Grau - Total de embargos de declaração interpostos no período-base (ano ou semestre).
D1º - Decisões no 1º Grau - Todas as sentenças proferidas no período-base (ano ou semestre).

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGJUR



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: **Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

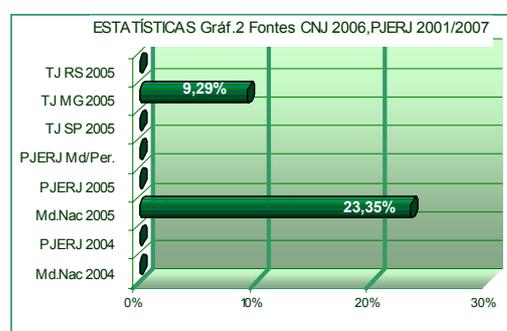
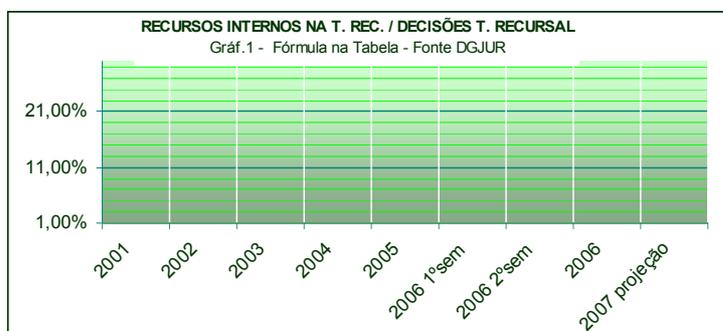
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

9.5.6 Taxas de Recorribilidade Interna nas Turmas Recursais

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
tintTR	$tintTR = RintTR/DTR$	Recursos internos nas TR (RintTR) ÷ Decisões na Turma Recursal (DTR)

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no período
RintTR	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
DTR	N/D	N/D	N/D	N/D	55.661	33.133	66.123	66.123	18,80%
tintTR	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

A quantidade de decisões nas Turmas Recursais (elemento disponível na tabela acima) aumentou 18,80% em 2006.

Observação: A DGJUR programou para o 2º semestre de 2007 a disponibilização do elemento "RintTR", com a identificação dos Embargos de Declaração e Mandados de Segurança quando a autoridade coatora for de Turma Recursal. A DGDIN informou ao CNJ, em cumprimento ao artigo 27 da Resolução nº. 15/2006 daquele Conselho, mediante e-mail datado de 22/01/2007.

NOTAS

DTR - Decisões na Turma Recursal - Todas as decisões proferidas no âmbito da Turma Recursal no período-base (ano ou semestre).

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGJUR



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: **Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

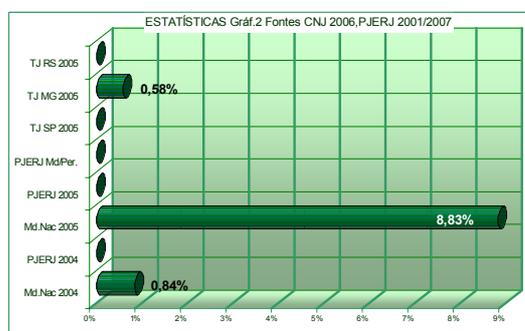
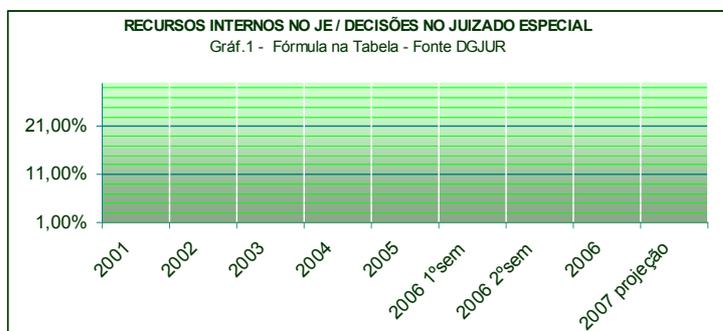
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

9.5.7 Taxas de Recorribilidade Interna nos Juizados Especiais

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
tintJE	$tintJE = RintJE/DJE$	Recursos internos nos JE (RintJE) ÷ Decisões no Juizado Especial (DJE)

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no período
RintJE	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
DJE	N/D	N/D	N/D	N/D	522.544	282.822	594.570	594.570	13,78%
tintJE	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

A produção de decisões nos Juizados Especiais aumentou em 13,78% do ano de 2005 para 2006, com 594.570 decisões.

Observação: A DGJUR programou para o 2º semestre de 2007 a disponibilização do elemento "RintJE". A DGDIN informou ao CNJ, em cumprimento ao artigo 27 da Resolução nº. 15/2006 daquele Conselho, mediante e-mail datado de 22/01/2007.

NOTAS

RintJE - Recursos internos no Juizado Especial - Total de embargos de declaração interpostos nos Juizados Especiais no período-base.

DJE - Decisões no Juizado Especial - Todas as sentenças proferidas no período-base (ano ou semestre).

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGJUR



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

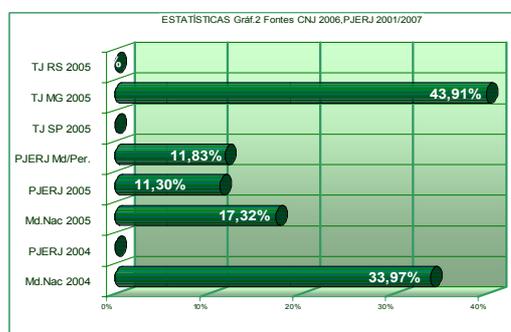
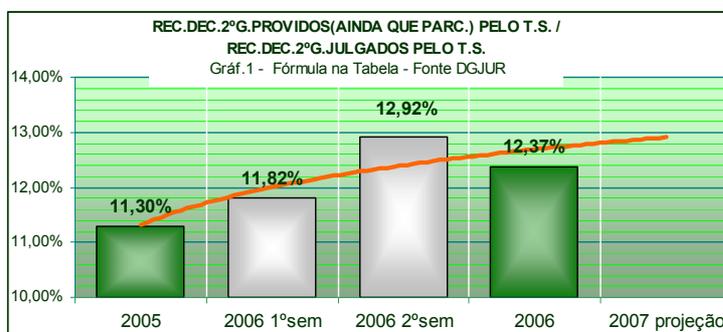
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

9.5.8 Taxas de Reforma da Decisão de 2º Grau

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
Rd2ª	$Rd2^a = Rp2^a/Rj2^a$	Recursos de decisões no 2º Grau providos (ainda que parcialmente) por Tribunal Superior + Recursos de decisões no 2º Grau julgados por Tribunal Superior

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no período
Rp2ª	N/D	N/D	N/D	N/D	2.161	881	967	1.848	-14,48%
Rj2ª	N/D	N/D	N/D	N/D	19.126	7.456	7.483	14.939	-21,89%
Rd2ª	N/D	N/D	N/D	N/D	11,30%	11,82%	12,92%	12,37%	9,48%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

A taxa de reforma no 2º Grau, que indica o número de recursos providos por Tribunal Superior em relação à quantidade de recursos de decisões julgados pelo Tribunal Superior, aumentou 9,48% em 2006. Embora tenha ocorrido redução de 14,48% nas decisões de 2º grau, providas, a taxa de reforma de 2º Grau aumentou em 9,48% porque o número de julgados teve uma redução ainda maior, de 21,89% (tabela).

Tais resultados elevaram a taxa de reforma do PJERJ, de 11,30% para 12,37% dos recursos julgados no Tribunal Superior, de 2005 para 2006.

Ressalte-se que, em 2005, a taxa de reforma no 2º Grau do PJERJ apresentou resultado inferior à média nacional (11,30% e 17,32%, respectivamente - gráfico 2).

NOTAS

Rp2º - Recursos das decisões de 2º Grau providos (ainda que parcialmente) pelos Tribunais Superiores - Todos os recursos das decisões de 2º Grau julgados providos, ainda que parcialmente, pelos Tribunais Superiores no período-base (ano ou semestre).

Rj2º - Recursos das decisões de 2º Grau julgados pelos Tribunais Superiores Todos os recursos das decisões de 2º Grau julgados pelos Tribunais Superiores no período-base (ano ou semestre).

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGJUR



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

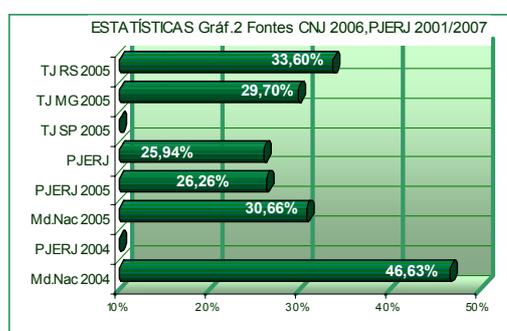
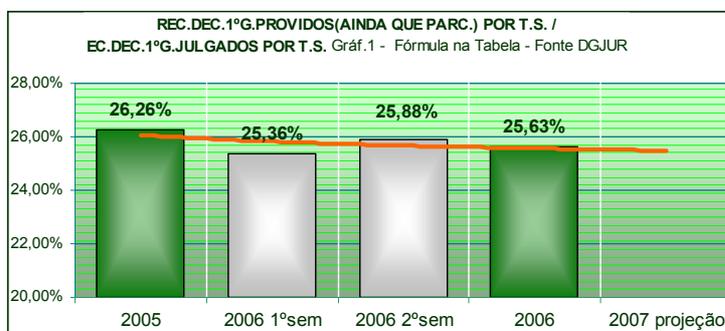
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

9.5.9 Taxas de Reforma da Decisão de 1º Grau

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
Rd1ª	$Rd1ª = Rp1ª/Rj1ª$	Recursos de decisões no 1º Grau providos (ainda que parcialmente) por Tribunal Superior + Recursos de decisões no 1º Grau julgados por Tribunal Superior

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no período
Rp1ª	N/D	N/D	N/D	N/D	19.460	10.498	11.160	21.658	11,29%
Rj1ª	N/D	N/D	N/D	N/D	74.105	41.388	43.119	84.507	14,04%
Rd1ª	N/D	N/D	N/D	N/D	26,26%	25,36%	25,88%	25,63%	-2,40%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

De 84.507 recursos de decisões no 1º Grau julgados em 2006, no PJERJ, 21.658 foram providos, ainda que parcialmente (tabela). Este resultado determinou a queda da taxa de reforma de 26,26% para 25,63% (-2,40%) de 2005 para 2006 (gráfico 1).

Comparando-se com a taxa média nacional e com os Tribunais de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, verifica-se que o PJERJ colocou-se com índice abaixo dos comparados (gráfico 2).

NOTAS

Rp1º - Recursos das decisões de 1º Grau providos (ainda que parcialmente) pelo 2º Grau - Todos os recursos das decisões de 1º Grau julgados providos, ainda que parcialmente, pelos Tribunais de 2º Grau no período-base (ano ou semestre).
Rj1º - Recursos das decisões de 1º Grau julgados pelo 2º Grau - Todos os recursos das decisões de 1º Grau julgados pelo 2º Grau no período-base
DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGJUR



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ

Unidade Organizacional:
PJERJ

Aprovado por: Desembargador Jose
Carlos Schmidt Murta Ribeiro

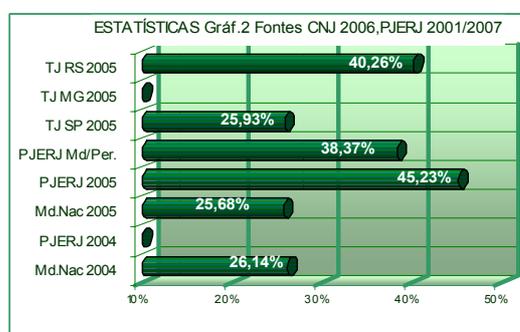
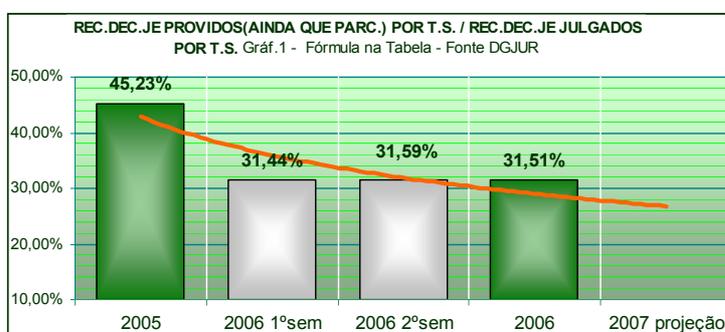
Emissão:
27/06/2007

Período:
2001 - 2006

9.5.10 Taxas de Reforma da Decisão de Juizados Especiais

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
RdJE	$RdJE = RpJE/RjJE$	Recursos de decisões nos JE providos (ainda que parcialmente) por Tribunal Superior + Recursos de decisões nos JE julgados por Tribunal Superior

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no período
RpJE	N/D	N/D	N/D	N/D	25.173	10.416	10.420	20.836	-17,23%
RjJE	N/D	N/D	N/D	N/D	74.105	41.388	43.119	84.507	18,80%
RdJE	N/D	N/D	N/D	N/D	45,23%	31,44%	31,59%	31,51%	-30,32%



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

A taxa de reforma do PJERJ, nos Juizados Especiais, apresentou tendência decrescente do ano de 2005 para 2006, com queda de 45,23% para 31,51% de recursos providos sobre o total de recursos julgados por Tribunal Superior.

Comparando-se com os tribunais do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais e com a média nacional, o PJERJ apresentou a maior taxa de reforma das decisões dos Juizados Especiais.

NOTAS

RpJE - Recursos das decisões de Juizado Especial providos (ainda que parcialmente) pelas Turmas Recursais - Todos os recursos das decisões de Juizados Especiais julgados providos, ainda que parcialmente, pelas Turmas Recursais no período-base (ano ou semestre).
RjJE - Recursos das decisões de Juizado Especial julgados pelas Turmas Recursais - Todos os recursos das decisões de Juizados Especiais julgados pelas Turmas Recursais no período-base (ano ou semestre).

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGJUR

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PJERJ		
	Unidade Organizacional: PJERJ	Aprovado por: Desembargador Jose Carlos Schmidt Murta Ribeiro	Emissão: 27/06/2007

10 CONCLUSÃO

Este Relatório Gerencial - RIGER é emitido semestralmente e disponibiliza um retrato da gestão jurisdicional, financeira e de recursos humanos, materiais e tecnológicos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – PJERJ dos últimos três biênios.

As informações macro-institucionais apresentadas formam conteúdo estatístico capaz de auxiliar no direcionamento estratégico do PJERJ e nas decisões administrativas de diversas áreas gestoras, apoiando o esforço pela gestão da qualidade e pela melhoria contínua da prestação jurisdicional.

A sistematização destes dados está alinhada com os indicadores utilizados pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ e consolidados com os dos principais tribunais com o porte financeiro e características próximas, oferecendo parâmetros comparativos e indispensáveis ao desenvolvimento do Poder Judiciário brasileiro.

Observa-se que os dados estatísticos referentes aos elementos “Processos Julgados nos Juizados Especiais (PjJE)”, “Poder Público como Demandante e como Demandado (Dgov1 e Dgov2, respectivamente)” e “Pessoas Atendidas (PA)” não têm previsão de data para disponibilização por parte da DGJUR e que, em cumprimento ao artigo 27 da Resolução nº. 15/2006 do CNJ, a DGDIN informou o fato àquele Conselho, mediante e-mail datado de 22/01/2007.

Revela-se necessário o agradecimento às Diretorias Gerais de Apoio à Jurisdição (DGJUR), de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF), de Gestão de Pessoas (DGPE), de Tecnologia da Informação (DGTEC), de Logística (DGLOG) e de Gestão do Conhecimento (DGCON), ao Departamento de Movimentação de Magistrados do Gabinete da Presidência (DEMOV) e às Secretarias do Tribunal Pleno e do Órgão Especial (SETOE) e do Conselho da Magistratura (SECCM), que se mobilizam periodicamente para o monitoramento, análise e fornecimento das informações constantes deste RIGER.